



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: VIVIANI PEREIRA RUPOLO
NATUREZA:	MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – BENS COMUNS DE CONSUMO.
MÉTODO DE EXECUÇÃO:	REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA PARA FORNECIMENTO
MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA:	A MODALIDADE ADOTADA É O PREGÃO ELETRÔNICO COM O CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM E O MODO DE DISPUTA ABERTO.
CONTATO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE saude@tabapora.mt.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS, MODALIDADE E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS LABORATORIAIS, REAGENTES E TESTES RÁPIDOS, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAPORÃ/MT, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços.**

1.2. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. A contratação possui natureza mista, compreendendo a aquisição de bens de consumo e, quando aplicável, bens permanentes, consistentes em materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, reagentes, testes rápidos e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2.2. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, justificando-se a realização de Pregão Eletrônico, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços.

1.3. DOS QUANTITATIVOS

1.3.1. Os quantitativos estimados dos itens a serem licitados encontram-se descritos no **item 9** deste Termo de Referência, contendo especificações, quantitativos, preço máximo de referência e indicação de participação dos itens, em conformidade com as



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

informações consolidadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Documento de Formalização de Demanda encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.2. As quantidades constantes deste Termo de Referência têm caráter estimativo, servindo como limite máximo para as contratações a serem realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não representando obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

1.4. DO PRAZO CONTRATUAL

1.4.1. A presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, do qual resultará Ata de Registro de Preços com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável e da regulamentação municipal, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.

1.4.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de **nota de empenho** ([art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), que especificará, para cada fornecimento, os itens, quantidades, valores, prazos e condições de entrega, observando-se as cláusulas da ata e deste Termo de Referência.

1.4.3. As ordens de fornecimento terão, em regra, caráter de **execução imediata e integral**, considerando-se como tal aquelas cuja entrega se dê em prazo de até **15 (quinze) dias** contados do recebimento da ordem, salvo situações específicas em que, por motivo técnico ou logístico devidamente justificado, seja estabelecido prazo diverso no edital ou na ata.

1.4.4. Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como antes de eventual prorrogação de sua vigência ou da celebração de contratos específicos quando exigidos, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa registrada, bem como a inexistência de sanções impeditivas de licitar e contratar, juntando-se ao processo as certidões pertinentes.

1.4.5. Nos termos do [art. 86 da Lei Federal 14.133, de 2021](#), fica consignado que o Município de Tabaporã/MT atuará, no presente certame, como órgão gerenciador e único contratante da Ata de Registro de Preços, razão pela qual é dispensável a realização do procedimento público de intenção de registro de preços (IRP), sem prejuízo do atendimento às demais exigências legais relativas ao Sistema de Registro de Preços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, DO PROCEDIMENTO, DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DA ANÁLISE DE RISCO, DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SECRETARIA DEMANDANTE

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1.1. Conforme consignado no Documento de Formalização da Demanda – DFD e aprofundado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento regular de materiais e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, incluindo insumos laboratoriais, reagentes e testes rápidos,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

destinados às unidades e aos serviços integrantes da rede pública municipal de saúde de Tabaporã/MT.

2.1.2. Os materiais são indispensáveis à realização de consultas, exames laboratoriais, coletas, curativos, administração de medicamentos, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência, campanhas, ações preventivas e demais atividades assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.3. A indisponibilidade ou insuficiência desses produtos poderá ocasionar a interrupção ou redução dos atendimentos, o adiamento de exames e procedimentos, o comprometimento do diagnóstico e do acompanhamento dos pacientes, além de prejuízos à segurança e à qualidade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.1.4. A contratação mostra-se necessária, quanto aos materiais de consumo, em razão de sua utilização, descarte ou esgotamento durante as atividades assistenciais, demandando reposição periódica. Parte desses produtos possui prazo de validade e condições específicas de conservação e armazenamento. Quanto aos equipamentos e demais bens permanentes, a necessidade decorre da manutenção da capacidade operacional das unidades, da substituição de bens insuficientes ou inadequados e da disponibilização de instrumentos necessários à execução segura dos atendimentos, exames e procedimentos.

2.1.5. Busca-se, assim, garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde, segurança na realização dos procedimentos, confiabilidade dos exames e disponibilidade dos insumos necessários à continuidade dos atendimentos prestados à população.

2.1.6. As especificações técnicas, as unidades de fornecimento, as quantidades estimadas e os demais elementos que fundamentam a contratação encontram-se detalhados neste Termo de Referência e nos documentos que integram a fase preparatória do processo, devendo guardar compatibilidade entre si.

2.2. DO PROCEDIMENTO

2.2.1. Considerando que o objeto em questão envolve bens comuns de saúde, adota-se, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e recomendações do TCE/MT, o pregão em sua forma eletrônica, por se tratar de modalidade mais adequada para assegurar ampla competitividade, transparência, padronização procedimental e potencial ganho de economicidade.

2.2.2. Nos termos da legislação vigente, as licitações devem ser preferencialmente realizadas por meio eletrônico, admitindo-se a forma presencial apenas em situações excepcionais e devidamente justificadas, circunstância que não se verifica no presente caso, haja vista a existência de infraestrutura e de plataforma eletrônica para processamento do certame.

2.2.3. Assim, a modalidade a ser adotada é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**, associado ao **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a solução delineada no Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

2.3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.3.1. A Secretaria Municipal de Saúde elaborou o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, documento no qual foram analisadas a necessidade da contratação, as alternativas de solução, a estimativa de quantidades, o levantamento de mercado, a estimativa preliminar de valores, a justificativa do parcelamento, os impactos ambientais, a análise de riscos e a conclusão sobre a adequação da contratação.

2.3.2. O ETP foi devidamente juntado aos autos deste processo e constitui fundamento técnico para a presente modelagem, razão pela qual as conclusões nele contidas são aqui ratificadas, servindo o presente Termo de Referência como detalhamento operacional da solução adotada.

2.4. DA ANÁLISE DE RISCO

2.4.1. A análise de risco da contratação foi desenvolvida no âmbito do ETP, identificando riscos relevantes associados principalmente à execução contratual (qualidade, prazos, preços e controle de estoque). Para fins de clareza, sintetizam-se, a seguir, alguns dos principais riscos e respectivas medidas de tratamento a serem observadas durante a execução do contrato:

RISCOS	MEDIDA DE TRATAMENTO
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, com a proposta aceita ou com as normas sanitárias aplicáveis.	Conferir, no recebimento, a descrição, a marca, o fabricante, o modelo ou referência, a apresentação, a quantidade e a regularização sanitária, quando exigível. Os produtos em desconformidade deverão ser recusados e substituídos pela fornecedora, sem custos adicionais para a Administração.
Entrega de produtos com embalagens danificadas, prazo de validade incompatível, ausência de identificação do lote ou condições inadequadas de conservação.	Verificar a integridade das embalagens, o lote, o prazo de validade, as condições de transporte e conservação e as demais informações obrigatórias. Os materiais impróprios deverão ser recusados, com registro formal da ocorrência e determinação de substituição.
Atraso ou descumprimento dos prazos de entrega, com risco de desabastecimento.	Acompanhar as ordens de fornecimento e os prazos estabelecidos, notificar imediatamente a fornecedora em caso de atraso e adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Divergência entre a unidade de fornecimento contratada e a apresentação comercial entregue.	Conferir a quantidade contida em cada caixa, pacote, kit ou frasco e sua correspondência com a unidade de fornecimento prevista no edital, na proposta e na ordem de fornecimento.
Fornecimento de testes rápidos, reagentes ou dispositivos médicos sem regularização sanitária válida.	Verificar o registro, a notificação ou a situação de dispensa perante a Anvisa, quando aplicável, inclusive por consulta aos sistemas oficiais, recusando produtos irregulares ou incompatíveis com a documentação apresentada.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

Falha na conservação de produtos que necessitem de condições especiais de temperatura ou armazenamento.	Exigir o cumprimento das condições estabelecidas pelo fabricante e pelas normas sanitárias, inclusive comprovação das condições de transporte quando necessária, recusando os produtos cuja integridade ou eficácia possa ter sido comprometida.
Perda de materiais por vencimento ou formação de estoque excessivo.	Realizar aquisições parceladas conforme a demanda efetiva, controlar os produtos por lote e prazo de validade e priorizar a utilização daqueles com vencimento mais próximo.
Pedido indevido de alteração dos preços registrados.	Analisar os pedidos de reajuste, revisão ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro conforme sua natureza, as condições previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e a legislação aplicável, exigindo documentação comprobatória e indeferindo solicitações sem fundamento.
Falhas no acompanhamento e na fiscalização das contratações.	Designar formalmente gestores e fiscais, definir suas atribuições, manter registros das entregas e ocorrências e adotar tempestivamente as providências necessárias diante de qualquer descumprimento.

2.4.2. O recebimento provisório ficará condicionado à conferência inicial dos materiais pelo servidor responsável, enquanto o recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, condições de entrega e demais exigências aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade da fornecedora por vícios posteriormente identificados.

2.4.3. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme a natureza e a gravidade da infração, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

2.4.4. As demais medidas de prevenção, mitigação e acompanhamento previstas no ETP e no Mapa de Riscos deverão ser observadas pelo gestor e pelos fiscais durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes.

2.5. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.5.1. Conforme consignado no Estudo Técnico Preliminar, o Município de Tabaporã/MT encontra-se em fase de regulamentação e estruturação do Plano de Contratações Anual – PCA, não havendo, até o exercício corrente, PCA formalmente instituído contemplando esta contratação.

2.5.2. A consolidação do PCA municipal está prevista para ocorrer em 2026, com vistas ao planejamento das contratações a serem executadas a partir de 2027, ocasião em que as aquisições de materiais e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais deverão ser incluídas de forma sistematizada na programação anual, utilizando-se as informações geradas no DFD, no ETP e neste Termo de Referência como subsídios ao planejamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

2.5.3. Até a plena implantação do PCA, a presente contratação fundamenta-se em planejamento setorial da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade.

2.6. SECRETARIA DEMANDANTE

2.6.1. A secretaria demandante e responsável pela definição da necessidade e das quantidades a serem contratadas é a **Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporã/MT**.

2.7. DA VERIFICAÇÃO DE ATAS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2.7.1. Em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada consulta às Atas de Registro de Preços e aos contratos existentes no âmbito do Município de Tabaporã/MT, com a finalidade de verificar a existência de instrumentos vigentes capazes de atender à demanda por materiais médico-hospitalares e laboratoriais, insumos laboratoriais, reagentes e testes rápidos.

2.7.2. Após a consulta, constatou-se que não há Ata de Registro de Preços ou contrato municipal vigente que contemple, de forma suficiente e compatível, os itens, as especificações, as unidades de fornecimento e as quantidades necessárias ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, devidamente especificados neste Termo de Referência, com vistas a assegurar o funcionamento das unidades e dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporã/MT.

3.2. A contratação, estruturada sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), permitirá à Administração realizar aquisições de forma planejada, gradual e conforme a demanda, garantindo continuidade dos serviços de saúde, redução de custos operacionais e evitando o desabastecimento de insumos essenciais.

3.3. O fornecimento dos materiais e equipamentos observará todo o **ciclo de vida do objeto**, desde a **fase de aquisição, recebimento, instalação, utilização, manutenção e descarte final**, quando aplicável, assegurando a máxima eficiência e rastreabilidade, conforme princípios de sustentabilidade na constantes na Lei nº 14.133/2021 e recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3.4. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas à preservação de suas características. Quando sujeitos ao regime de vigilância sanitária, deverão estar regularizados perante a ANVISA mediante registro, notificação ou outra forma aplicável, admitida a comprovação de dispensa nos casos previstos na regulamentação. Os equipamentos e instrumentos sujeitos à avaliação compulsória da conformidade ou ao controle metrológico legal deverão possuir a respectiva certificação, aprovação de modelo ou verificação perante o INMETRO. A documentação correspondente será apresentada ao fiscal no momento da entrega dos respectivos itens.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

3.5. Para os **equipamentos permanentes**, deverão ser observados os seguintes requisitos de ciclo de vida:

- a) garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo;
- b) manuais técnicos e de operação em língua portuguesa, contendo orientações sobre uso, limpeza e manutenção;
- c) assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição, localizada no território nacional;
- d) requisitos de baixo consumo de energia elétrica, conforme orientações da ANVISA e ABNT;
- e) registro individual no patrimônio público municipal, com termo de responsabilidade de uso assinado pelo servidor designado.

3.6. Quanto aos **materiais de consumo**, deverão apresentar:

- a) prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a contar da data de entrega (ou 75% da validade total, conforme recomendação do TCU e do Ministério da Saúde);
- b) conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e normas sanitárias vigentes;
- c) armazenamento e transporte adequados, observando as condições de temperatura, umidade e integridade física;
- d) rastreabilidade dos produtos por meio de número de lote e data de fabricação;
- e) substituição imediata, às expensas da contratada, de qualquer item com defeito, dano, irregularidade de rotulagem ou divergência técnica.

3.7. A Administração, por meio da equipe de fiscalização designada, acompanhará todas as fases do fornecimento, desde o recebimento provisório até o recebimento definitivo, assegurando que os materiais e equipamentos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas.

3.8. Ao final da vida útil dos equipamentos ou materiais, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas de logística reversa e descarte ambientalmente adequado, conforme o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando os princípios de responsabilidade compartilhada e sustentabilidade.

3.9. Dessa forma, a solução contratual contempla o ciclo completo de gestão dos bens e materiais, desde o planejamento e aquisição até a destinação final, promovendo transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme preconizam a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 122/2023 e as boas práticas de governança do TCE/MT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os **materiais e equipamentos** objeto desta contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas, funcionais e sanitárias constantes neste Termo de Referência, de modo a garantir segurança, desempenho e compatibilidade de uso com as atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Tabaporã-MT.

4.2. São requisitos mínimos da contratação:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

- a) fornecimento de produtos novos, originais de fábrica, devidamente registrados ou notificados na ANVISA, quando aplicável;
- b) observância das normas técnicas da ABNT, ANVISA e INMETRO, quando couber;
- c) apresentação de nota fiscal detalhada, contendo o número do processo licitatório, número da Ata de Registro de Preços e do empenho;
- d) garantia mínima de 12 (doze) meses para os bens permanentes, contra defeitos de fabricação;
- e) cumprimento dos prazos de validade e conservação dos produtos de acordo com as normas sanitárias vigentes;
- f) entrega acompanhada de manual técnico e certificado de garantia, quando se tratar de equipamentos;
- g) substituição, às expensas da contratada, de qualquer produto entregue em desacordo com as especificações, com defeito, vencido ou danificado;
- h) responsabilidade da contratada pelo transporte, acondicionamento e integridade dos materiais até o local de entrega indicado pela Administração;
- i) observância dos princípios da sustentabilidade e logística reversa, quando aplicável, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

4.3. As empresas participantes deverão possuir Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA e, quando aplicável, Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente, bem como comprovar a regularidade técnica e fiscal exigida em lei.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATADO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

5.1. A execução do objeto terá início com a assinatura da Ata de Registro de Preços e com a homologação do Pregão Eletrônico, ocasião em que ficarão definidos os fornecedores registrados, os itens, os preços unitários, os quantitativos máximos e as demais condições comerciais e operacionais. A partir daí a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar as contratações específicas por meio de emissão de Notas de Empenho, ordens de fornecimento, autorizações de compra ou documentos equivalentes, indicando, para cada demanda, os itens, as quantidades, o local e o prazo de entrega.

5.2. A cada ordem de fornecimento, caberá à contratada programar a logística de entrega, observando rigorosamente os prazos estabelecidos na ata e no Termo de Referência, bem como as condições de transporte e armazenamento exigidas para cada produto. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias e horários previamente estabelecidos, acompanhados das respectivas **notas fiscais, nas quais constarão, obrigatoriamente, para cada item, o número de lote e o prazo de validade.**

5.3. O **recebimento provisório** será realizado pelo fiscal do contrato ou servidor designado, que procederá à conferência das quantidades, da integridade das embalagens, das especificações técnicas, dos prazos de validade e da regularidade da documentação fiscal. Constatada qualquer desconformidade (produto diverso do especificado, validade inferior ao mínimo, embalagem violada, ausência de registro na ANVISA, quantidade divergente etc.), o lote poderá ser total ou parcialmente recusado, devendo a contratada providenciar a substituição ou regularização no prazo fixado, sem ônus adicional para a Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

5.4. Após a conferência inicial, os produtos considerados conformes serão registrados nos controles de estoque e submetidos ao **recebimento definitivo**, mediante atesto do gestor do contrato ou comissão de recebimento, que certificará o cumprimento das condições contratuais. A partir do recebimento definitivo, os itens serão incorporados ao estoque da rede municipal de saúde e distribuídos às unidades assistenciais, seguindo os critérios internos de programação, dispensação e controle, com utilização preferencial da metodologia FEFO¹ (*First Expired, First Out*) para minimizar perdas por vencimento.

5.5. Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, assegurar o fornecimento regular dos itens adjudicados, observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis e atender, dentro dos prazos estabelecidos, às ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde. O descumprimento das obrigações relativas à qualidade, prazos, quantidades e demais condições poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da eventual exclusão do fornecedor da ata e da responsabilização civil e criminal cabível.

5.6. O modelo de execução se encerra com: 1 - o consumo integral ou o não aproveitamento do saldo registrado na ata dentro do prazo de sua vigência; 2 - o término da vigência da ata ou dos contratos específicos dela decorrentes; ou 3 - a rescisão contratual, nas hipóteses previstas em lei. Ao final, a Secretaria Municipal de Saúde deverá consolidar as informações de consumo, saldo, ocorrências de execução e eventuais não conformidades, de modo a subsidiar o planejamento das contratações subsequentes, o aperfeiçoamento das especificações e a melhoria contínua da gestão dos materiais e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais no âmbito do Município de Tabaporã/MT.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal no 14.133/2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As atividades de fiscalização da execução das contratações compreendem um conjunto de ações que objetivam:

6.2.1. Aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela Administração para os objetos contratados;

6.2.2. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas se for o caso;

6.2.3. Prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao gestor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento; e

¹ *First Expired, First Out* - “primeiro que expira é o primeiro que sai”.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

6.2.4. Encaminhar ao gestor de contratos soluções e sugestões com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto do contrato.

6.3. Entre as atribuições, compete ao fiscal de contrato e seu substituto:

6.3.1. Acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, sempre que solicitado, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

6.3.2. Informar ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos, sugerir as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

6.3.3. Solicitar ao Contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

6.3.4. Informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar;

6.3.5. Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos objetos referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

6.3.6. Receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada/planilha de custos e formação de preços, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

6.4. A aferição do cumprimento da entrega dos objetos contratados deverá ser feita por meio de nota técnica elaborada pelo fiscal do contrato, que ateste a execução dos serviços ou entrega dos bens no prazo previsto e em conformidade com a qualidade e as especificações pactuadas;

6.4.1. O quantitativo setorial desta demanda corresponde tão somente a **Secretaria Municipal de Saúde**.

6.4.2. O quantitativo setorial somente poderá ser utilizado mediante solicitação da secretaria demandante, atestado pelo fiscal responsável.

6.5. Caso fique demonstrada irregularidade nos documentos de habilitação, na execução ou entrega dos bens e serviços contratados, o fiscal do contrato deverá notificar o contratado para regularização.

6.5.1. A manutenção da irregularidade, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, ensejará abertura de Processo Apuratório de Aplicação de



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

Penalidade – PAAP, a fim resguardar a Administração e selecionar empresas que tem comprometimento com as obrigações.

6.6. Nos contratos em que houver a exigência de garantia contratual, somente depois que esta for prestada o gestor poderá emitir a ordem de fornecimento ou a ordem de serviço, salvo justificativa expressa juntada ao processo do respectivo contrato.

6.7. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do [art. 104](#) e [117 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.8. A atuação do fiscal deverá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento técnico da licitação, jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Da medição / comprovação do objeto.

7.1.1. A medição da execução do objeto será feita por entrega efetiva dos produtos, em cada ordem de fornecimento, com base nas quantidades recebidas e atestadas pelo fiscal do contrato ou servidor designado, vedada qualquer forma de pagamento antecipado ou desvinculado da entrega.

7.1.2. Para cada entrega, o fiscal deverá:

- a)** conferir as quantidades entregues em relação à ordem de fornecimento;
- b)** verificar a conformidade das especificações técnicas, registro/notificação na ANVISA, quando aplicável;
- c)** verificar o prazo de validade remanescente, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses na data da entrega, ressalvadas as exceções tecnicamente justificadas;
- d)** conferir a integridade das embalagens e a rotulagem (nome do produto, fabricante, lote, validade, número de registro/notificação, etc.);
- e)** conferir, nas notas fiscais, o adequado destaque de desoneração de ICMS e aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, sempre que cabível;
- f)** verificar a certificação, aprovação de modelo ou verificação metrológica perante o INMETRO, quando exigível para o respectivo item.

7.1.3. O recebimento provisório, a ser realizado pelo fiscal do contrato, e o subsequente atesto de recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato ou de comissão formalmente designada, constituem a base da medição e da liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente. Eventuais não conformidades deverão ser registradas em termo próprio pelo fiscal e imediatamente comunicadas ao gestor, para adoção das medidas cabíveis, tais como glosa de valores, exigência de substituição de produtos, aplicação de sanções e demais providências necessárias à correta execução contratual.

7.2. Dos documentos para liquidação e pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

7.2.1. Para fins de liquidação da despesa e liberação do pagamento, a contratada deverá apresentar:

- a)** Nota Fiscal eletrônica emitida em nome do Município de Tabaporã/MT, com indicação do número do processo administrativo, da Ata de Registro de Preços e da ordem de fornecimento correspondente;
- b)** discriminação dos itens fornecidos, com quantidades, preços unitários e totais, número de lote e prazo de validade;
- c)** comprovante de entrega/recebimento atestado pelo fiscal do contrato (carimbo, assinatura, relatório ou documento eletrônico equivalente);
- d)** demais documentos exigidos pela legislação tributária e pela contabilidade municipal.

7.2.2. Não serão aceitas notas fiscais que apresentem divergência de quantitativo, preço, especificação ou qualquer outra inconsistência em relação ao contratado, cabendo à contratada providenciar a correção necessária para viabilizar a liquidação.

7.3. Do prazo e forma de pagamento.

7.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do atesto do recebimento definitivo e do protocolo da nota fiscal correta, observados os prazos e procedimentos definidos pela legislação financeira e orçamentária municipal.

7.3.2. O pagamento será realizado exclusivamente em favor da empresa contratada, mediante crédito em conta bancária indicada no contrato, vedado o pagamento a terceiros estranhos ao ajuste.

7.3.3. Na hipótese de atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, serão devidos à contratada os acréscimos legais previstos na legislação aplicável, desde que requerido e comprovado o atraso, vedada qualquer forma de “reajuste informal” de preços para compensar mora administrativa.

7.3.4. É vedado o pagamento antecipado, salvo hipóteses excepcionais previstas em lei e devidamente justificadas, o que não se aplica, como regra, à presente contratação de medicamento.

7.4. Da glosa e compensações.

7.4.1. Constatadas irregularidades que impliquem fornecimento parcial, inadequado ou em desconformidade com o contrato (quantidade inferior, qualidade inferior, validade abaixo do mínimo exigido, entre outros), a Administração poderá:

- a)** recusar o recebimento total ou parcial dos produtos e exigir a substituição;
- b)** efetuar o pagamento apenas da parcela efetivamente aceita;
- c)** promover glosa dos valores correspondentes às irregularidades;
- d)** aplicar as sanções administrativas cabíveis, conforme gravidade e reincidência.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

7.4.2. Qualquer compensação financeira decorrente de glosas, multas ou outros ajustes deverá ser formalmente registrada e, sempre que possível, processada por desconto em notas fiscais subsequentes, respeitada a legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

8.1. Para participação deste processo licitatório, em sua forma eletrônica, a licitante deverá preencher os seguintes requisitos:

- a)** Pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;
- b)** Ser credenciada junto à Plataforma BLL Compras, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, que atuará como órgão provedor do sistema eletrônico;
- c)** Enviar em campo próprio do sistema eletrônico as seguintes declarações virtuais de que:
 - c1)** cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; ([art.63, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
 - c2)** atende aos requisitos do [art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) para fazer jus aos benefícios previstos nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#); ([art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
 - c3)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no [art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991](#) e em outras normas específicas; ([art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
 - c4)** inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT.

8.2. A declaração falsa sujeitará a licitante ao enquadramento na infração prevista no [art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

8.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT por quaisquer custos, transações efetuadas pela licitante ou eventual desconexão do sistema.

8.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente ([Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):

- a)** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b)** pessoas físicas;
- c)** pessoas jurídicas que não possuam Inscrição Estadual ou que não possuam autorização legal para a venda do(s) produto(s) objeto do presente Pregão;
- d)** empresa que possua entre seus sócios agente público vinculado à Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT;
- e)** quem não cumprir os requisitos formais do item 8.1;
- f)** agentes públicos ou terceiros que se enquadrem em situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

termos da legislação que disciplina a matéria; ([art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));

- g) terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica; ([art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
- h) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, assim como aqueles que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante; ([art. 14, III e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
- i) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; ([art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
- j) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei Federal nº 6.404, de 1976](#), concorrendo entre si; ([art. 14, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
- k) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; ([art. 14, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
- l) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição ([Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário](#));
- m) aqueles que se enquadrem nas demais vedações do [art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

8.5. A verificação dos impedimentos e condições de participação ocorrerá somente após a fase competitiva do certame, momento no qual o Plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>) permite a identificação dos participantes do certame licitatório.

8.6. Encerrada a fase de lances, a Pregoeira/Agente de Contratação deverá consultar aos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique em Inelegibilidade - CNCIAI, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas - Cnep e Cadastro de Inidôneos do TCU ou qualquer outro que venha ser implantado e ainda no cadastro unificado de licitantes ([art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), bem como na “lista suja” de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência², a fim de verificar se a licitante se enquadra em qualquer vedação prevista neste edital.

² Disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

8.7. Também não será admitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões, e dada as características do mercado, as empresas interessadas podem, de forma isolada, atender as condições e os requisitos de habilitação previstos neste Edital e posteriormente fornecer o objeto. A vedação à participação de consórcio nesta situação, não acarretará prejuízo a competitividade do certame, e facilitará a análise dos documentos de habilitação, que certamente são mais complexos em se tratando de empresas reunidas em consórcio. Ademais, a formação de consórcio poderá acarretar risco de dominação do mercado através de pactos o que prejudica a livre competição entre os interessados. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços/aquisições comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital e nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio;

8.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, autenticação e criptografia em todas as suas fases;

8.9. Será admitida a participação de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e atendam às exigências do Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização aos Licitantes pela realização de tais atos.

8.10. Para fins **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**, o proponente deverá apresentar:

- a)** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** No caso de microempreendedor individual - MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** No caso de sociedades por ações, registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- e)** No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f)** No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

g) No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.

8.10.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Para fins **DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, o proponente deverá apresentar:

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) regularidade com os Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- d) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) regularidade com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- f) regularidade com a Dívida Ativa Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
f.1) poderão ser apresentadas as respectivas certidões descritas nas alíneas “e” e “f”, de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário da licitante.
- g) regularidade com os tributos municipais, expedida pela prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- h) regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- i) declaração em cumprimento do disposto no [art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal de 1988](#).

8.11.1. Deverão ser aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas.

8.11.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida tempestivamente pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste TR, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

8.12. Para fins **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, o proponente deverá apresentar:

- a)** Atestado de capacidade técnica compatível ao objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde reste comprovado a prestação da entrega do objeto compatível.

a.1) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços/entrega dos itens, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações firmadas.

a.2) Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

- b)** Licença ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão de vigilância sanitária local competente, comprovando a regularidade das atividades de comércio e/ou distribuição de produtos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e fisioterápicos, da sede da licitante;

- c)** Publicação no DOU (Diário Oficial da União) da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, remarcando o nome da empresa;

c.1) Quando a licitante apresentar proposta para os itens que estiverem sujeitos a controle especial se faz necessário à apresentação da publicação no DOU (Diário Oficial da União) referente a **Autorização Especial (AE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, remarcando o nome da empresa.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, PREÇO MÁXIMO, PARTICIPAÇÃO DOS ITENS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD. INT.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND DE FORNECI MENTO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	119367	12525-3	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA). PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
2	119368	189282-7	ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR - MEDINDO TAMANHO GRANDE, ANTIALERGICO, DESCARTAVEL, COM GEL ABSORVENTE, POS-OPERATORIO E POS-PARTO,	PACOTE 8 UNIDADE	125,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			EMBALADO EM PLASTICO LEITOSO. PACOTE 8 UNIDADE				
3	119369	340586-9	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO - CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM ENCAIXE PARA TUBO A VACUO E AGULHA DE COLETA, COM BICO PROPRIO PARA ADAPTACAO DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO ATRAVES DE ROSQUEAMENTO, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE	UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
4	119370	195514-4	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE	UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
5	119371	376771-0	AGULHA DESCARTAVEL - PARA COLETA A VACUO, MEDINDO 25 X 0,7MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
6	119372	414875-4	AGULHA DESCARTAVEL - PARA COLETA A VACUO, MEDINDO: 25 X 0,8MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
7	119373	191507-0	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MM OU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
8	119374	191508-8	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
9	119375	305759-3	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5 MM OU 26G X 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM	CAIXA 100 UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL. CAIXA 100 UNIDADE				
10	119376	00010632	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5 MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
11	119377	00010631	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE 40 X 12 MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
12	119378	156846-9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - AGULHA PLASTICO ATOXICO PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, HASTES EM ACO INOX, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO CANHAO DE COR VERDE COM BISEL,TRIFACELADA,SILICONIZADA, COM MANGA DE BORRACHA SILICONIZADA E PROTETOR PLASTICO, DIMENSAO DE 25 X 07 MM, EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK". CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADES	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
13	119379	272104-0	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - AGULHA PLASTICO ATOXICO PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO,HASTES EM ACO INOX,COM BISEL MEDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, TRIFACELADA, SILICONIZADA,COM MANGA DE BORRACHA SILICONIZADA E PROTETOR PLASTICO,DIMENSAO DE 38 X 1,25MM OU 18G X 1 ½. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA COM 100 UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
14	119380	70145-9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX, TIPO QUINCKE, COM BISEL TRANSLUCIDO, 22G 3 1/2, COM LUER LOCK, PLASTICO RESISTENTE, TRANSLUCIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
15	119381	191528-2	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - MEDINDO 25G X 3 1/2. COM BICEL DO TIPO QUINCKEMANDRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSOES DIGITAIS.ESTERIL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL, GRAU CIRURGICO , E OU COM FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO. UNIDADE	UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

16	119382	395094-8	ALCOOL ETILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. LITRO	LITRO	1.440,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
17	119383	176521-3	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. ROLO 500 GRAMA	ROLO 500 GRAMA	800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
18	119384	00010732	ALMOTOLIA - FRASCO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLASTICO), BICO CURVO, ANGULO DE 90 GRAUS PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 250 ML. UNIDADE	UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
19	119385	00010735	ALMOTOLIA - FRASCO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLASTICO), BICO CURVO, ANGULO DE 90 GRAUS PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 500 ML. UNIDADE	UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
20	119386	0001504	APARELHO PRESSAO - DO TIPO DIGITAL, TENDO COMO FUNCOES INDICACAO DE ARRITMIA CARDIACA, MEDIA AUTOMATICA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES, GRAFICO INDICADOR DE NIVEL DE HIPERTENSAO E 120 POSICOES DE MEMORIA PARA ATE 3 USUARIOS, ELE PERMITE SEPARAR AS MEDICOES E FACILITA A RELEITURA DOS DADOS ARMAZENADOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO. UNIDADE	UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
21	119387	50330-4	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90., MEDINDO 15CM X 1,0M. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
22	119388	65865-0	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E ESTERIL, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			ART.31 L.8078/90, MEDINDO 10CM X 1,80M. UNIDADE				
23	119389	261014-0	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM FIBRAS DE PURO ALGODAO CRU COM GOMA EM UMA DAS FACES,COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS,,EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO,APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90,,MEDINDO 20CM X 1M DE COMPRIMENTO. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
24	119390	30708-4	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE 20CMX1,8M, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO. PACOTE 12 UNIDADE	PACOTE 12 UNIDADE	720,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
25	119391	00015817	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO. PACOTE 12 UNIDADE	PACOTE 12 UNIDADE	720,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
26	119392	296766-9	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, ESTERIL,COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO. PACOTE 12 UNIDADE	PACOTE 12 UNIDADE	720,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
27	119393	191941-5	ATADURA GESSADA - MEDINDO 15 CM X 3 M COM GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO , TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS.TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE, SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

28	119394	186664-8	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 20CM X 4M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELSIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
29	119395	12903-8	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 10CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
30	119396	156458-7	BOLSA - PARA COLETA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL, COM CLIPE DE SELAGEM REUTILIZAVEL E INDIVIDUAL, EM PLASTICO ANTI-ODOR, HIPOALERGENICA, RECORTAVEL APROXIMADAMENTE ATE 66MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, TUBO COM , DIGO, SEM TUBO, COM BARREIRA SINTETICA PROTETORA DA PELE, HIPOALERGENICA, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM A PROPORCAO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	UNIDADE	3.600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
31	119397	196731-2	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES - BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES (COM ORIFICIO DE 50 MM), CONTENDO EM SUA EMBALAGEM DADOS DE PROCEDENCIA. UNIDADE	UNIDADE	2.400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
32	119398	00023295	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA - PEÇA UNICA, BARREIRA DE RESINA SINTETICA, DRENAVEL, PLANA, RECORTAVEL 15,00 - 75,00 MM, OPACA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES , EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO. CAIXA 10 UNIDADE	CAIXA 10 UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
33	119399	306425-5	BOLSA SIMPLES PARA COLETA DE SANGUE - PARA ACONDICIONAR SANGUE,PLASTICA,EM PVC	UNIDADE	480,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			ATOXICO,CAPACIDADE MAXIMA DE 500ML, ENTRE SANGUE E ANTICOAGULANTE,COM SEGMENTO DE COLETA DE MINIMO 800,00MM DE COMPRIMENTO E MARCACOES IDENTICAS EM TORNO DE 75,00MM ENTRE SI,AGULHA SILICONIZADA CALIBRE 16 G, COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTA UM OU MAIS TUBOS DE SAIDA COMPATIVELIS COM AS BOLSAS DE COLETA DE SANGUE E COM OS EQUIPOS DE TRANSFUSÃO. UNIDADE				sigilo)
34	119400	00028704	CALICE - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200ML, BASE CIRCULAR, PARA SEDIMENTACAO. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
35	119401	245537-4	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL. UNIDADE	UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
36	119402	284234-3	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 16 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME A NR 32. UNIDADE	UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
37	119403	225241-4	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL. UNIDADE	UNIDADE	2.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
38	119404	225243-0	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL. UNIDADE	UNIDADE	5.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
39	119405	225245-7	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL. UNIDADE	UNIDADE	7.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
40	119406	00074056	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 26 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL. UNIDADE	UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
41	119407	284237-8	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 18 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME A NR 32. UNIDADE	UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
42	119408	00087081	CATETER VENOSO CENTRAL - CATETER PICC DUPLO LUMEN POLIURETANO CALIBRE 3,0 FR X 50 CM - MATERIAL 100% EM	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			POLIURETANO RADIOPACO E GRAU MEDICO. COMPONENTES INCLUSO: 1 CONECTOR SAFETY SEM AGULHA, 1 GARROTE HEMOSTATICO EM SILICONE, 1 PINÇA METALICA ,1 INTRODUTOR PEEL OFF (BIPARTIDO) MODELO SILFLASH OU STANDARD, 1 PROLONGADOR, 1 FITA METRICA DESCARTAVEL. UNIDADE				
43	119409	294806-0	CATETER VENOSO CENTRAL - EM POLIURETANO, RADIOPACO, DUPLO LUMEN,DE 4,0FR, 30CM DE COMPRIMENTO,C/MARCAÇÕES E DIVISÕES EM CM NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMATICA, FLEXIVEL, PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES, CONTENDO DILATADOR DE VASOS,GUIA METALICO FLEXIVEL COM PONTA EM "J", SERINGA, AGULHA INTRODUTORA, UMA TAMPA PROTETORA C/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CLAMP DE FIXAÇÃO MOVEL PARA O CATETER COM TECNICA DE SELDINGER. UNIDADE	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
44	119410	416884-4	CINTO PARA PRANCHA - CINTO ARANHA PARA PRANCHA COM SISTEMA ROCK STRAPS QUE PERMITE UMA RAPIDA IMOBILIZACAO EM SUPERFICIES RIGIDAS DE ADULTOS E CRIANCAS, COMPOSTO DE FIBRAS DE NYLON ESPONJOSA MAIS FORTE DE 50MM, COM PRECISAO A VARIAS ESTATURAS FISICAS, COM CODIGO DE COR, COM FECHO EM VELCRO, COM COSTURAS UNIDAS ATRAVES DE TECNICAS ESPECIAIS DE COSEDURA. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
45	119411	21604-6	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
46	119412	175767-9	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRASPARENTE, NA COR BRANCA, TAMANHO GRANDE - DE 40 A 56 CM DE CIRCUNFERENCIA E ALTURA DE 13,50 CM, COM ABERTURA SUFICIENTE PARA PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E ACESSO A TRAQUEIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE COM ARTICULACAO EM UM DOS LADOS, PARA USO EM RESGATE. UNIDADE	UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
47	119413	175766-0	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM	UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			MATERIAL RADIOTRANSARENTE, NA COR BRANCA, TAMANHO MEDIO - DE 40 A 56 CM DE CIRCUNFERENCIA E ALTURA DE 12,00 CM, COM ABERTURA SUFICIENTE PARA PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E ACESSO A TRAQUEIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE COM ARTICULACAO EM UM DOS LADOS, PARA USO EM RESGATE. UNIDADE				
48	119414	175761-0	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRANSARENTE, NA COR BRANCA, TAMANHO PEDIATRICO - DE 34 A 45 CM DE CIRCUNFERENCIA E ALTURA DE 9,00 CM, COM ABERTURA SUFICIENTE PARA PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E ACESSO A TRAQUEIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE COM ARTICULACAO EM UM DOS LADOS, PARA USO EM RESGATE. UNIDADE	UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
49	119415	175764-4	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRANSARENTE, NA COR BRANCA, TAMANHO PEQUENO - DE 40 A 56 CM DE CIRCUNFERENCIA E ALTURA DE 10,50 CM, COM ABERTURA SUFICIENTE PARA PALPACAO DO PULSO CAROTIDEO E ACESSO A TRAQUEIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE COM ARTICULACAO EM UM DOS LADOS, PARA USO EM RESGATE. UNIDADE	UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
50	119416	00011062	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO, VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO GG, PARA USO EM RESGATE. UNIDADE	UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
51	119417	13168-7	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML.	PACOTE 100 UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			PACOTE 100 UNIDADE				
52	119418	192954-2	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 100ML, COM ADESIVO,HIPOALERGENICO, COM GRADUACAO A CADA, 10 ML. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
53	119419	192955-0	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COMADESIVO, HIPOALERGENICO, COM GRADUACAO A CADA, 10 ML. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
54	119420	195992-1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE PAPELÃO ONDULADO, GRAMATURA 100, COR AMARELA E IMPRESSÃO EM PRETO "INFECTANTE 6.2" FRENTE/ATRAS, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, EM FORMATO COM MEDIDAS: 25CM DE COMPRIMENTO, 33CM DE ALTURA E 24,5CM DE LARGURA (LATERAL), COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, BANDEJA PRE-VINCADA REFORCANDO O FUNDO DO COLETOR. UNIDADE	UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
55	119421	172426-6	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM ADAPTADOR PARA A DESCONEXÃO PASSIVA DE AGULHAS, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM ALCAS PARA TRANSPORTE SEGURO, TAMPA C/ SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DIFÍCULTE A VIOLAÇÃO DO COLETOR, EM FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 13L. UNIDADE	UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
56	119422	282463-9	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDACÃO,COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS,ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 22 X 15CM,VOLUME 7 LITROS. UNIDADE	UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
57	119423	157025-0	COLETOR UNIVERSAL - COM 80 ML, COM MATERIAL EM	UNIDADE	50.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA NA COR VERMELHA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADE				sigilo)
58	119424	66476-6	COMADRE - EM PLÁSTICO ATOXICO, DE FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA., EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
59	119425	0001998	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO. NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PACOTE 50 UNIDADE	PACOTE 50 UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
60	119426	192956-9	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM ,(NÃO ESTÉRIL), COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS ,5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE,MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM,COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/CM², ISENTA DE IMPUREZAS,, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FURROS. PACOTE 500 UNIDADE	PACOTE 500 UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
61	119427	00010604	CONECTOR VALVULADO PARA SISTEMA DE INFUSÃO VENOSA FECHADO - DO TIPO MULTIVIA C/ CORTA FLUXO DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, 2 CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. UNIDADE	UNIDADE	2.400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
62	119428	251869-4	CORANTE - COLORAÇÃO DE GRAM (LUGOL), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNÓSTICO DE BACTÉRIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, EM FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAS, RÓTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA, FRASCO 500 MILILITRO	FRASCO 500 ML	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
63	119429	297463-0	CORANTE - EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA EM SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM	FRASCO 500 ML	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA, FRASCO 500 MILILITRO				sigilo)
64	119436	251868-6	CORANTE - PARA COLORAÇÃO ZIEHL-NIELSEN, DE BACIOS ÁLCOOL ÁCIDO RESISTENTE (B.A.A.R.), EM FRASCO., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAS, RÓTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA, FORNECIDO COMO KIT CONTENDO 3 UNIDADES DE FRASCO DE 500 MILILITRO CADA. KIT	KIT	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
65	119438	342098-1	CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA,ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL,CARBOXO METIL CELULOSE,MEDINDO 0,3 X 0,5CM,INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. CAIXA 500 UNIDADE	CAIXA 500 UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
66	119439	277575-1	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL. CAIXA 500 UNIDADE	CAIXA 500 UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
67	119440	00082351	CURATIVO ADESIVO - CURATIVO INFANTIL REDONDO BLOOD STOP DIVERTIDO CAIXA C/500 UNIDADES, HIPO-ALERGENICO PARA USO APOS COLETA DE SANGUE OU APLICACAO DE INJECOSCOMPOSICAO: FIBRA DE VISCOSE, FILME DE POLIETILENO COM MASSA ADESIVA, PAPEL COM FILME PLASTICO. CAIXA 500 UNIDADE	CAIXA 500 UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
68	119441	192069-3	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO, PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAL E PERIFERICOS, COMPOSTO POR PELICULA DE REATIC DE POLIURETANO, COM ALTA PERMEABILIDADE . IMPER, LIQUIDOS E BACTERIAS. APRESENTANDO 10 X 12 CM (FENESTRADO). UNIDADE	UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
69	119442	103399-9	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA\C/SISTEMADE BATERIA C/DESLIG.AUTOMAT., COM	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			CONTROLE(S) DE VOLUME E SENSIBILIDADE, ESCALA DE 60 A 199BPM, ACOMPANHA: SONDA, CABO DE FORÇA, TUBO DE GEL, SUPORTE P/MESA/PAREDE, KIT DE MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS, DIMENSÕES: 109 X 157 X 224MM. UNIDADE				
70	119443	290385-7	DETERGENTE ENZIMÁTICO - BIODEGRADÁVEL, DESENCROSTANTE, PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, NÃO CORROSIVO, COM 4 ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PANCREASE E CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINAÇÃO ATIVA) COM DILUIÇÃO DE 2-5 ML/ L, COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 2 A 5 MINUTOS, NÃO ESPUMANTE, SEM ODOR, APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO	LITRO	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
71	119444	194274-3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE,FLEXÍVEL COM PROTETOR ENROSCADO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
72	119445	192613-6	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA,, ESTÉRIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXÍVEL, TUBO T, FLEXÍVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	180,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
73	119446	305393-8	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23,PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATOXICO, APIROGENICO,TUBO TRANSPARENTE,FLEXÍVEL COM PROTETOR ENROSCADO,INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO,EMBALAGEM ASSEPTICA. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
74	119447	192615-2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA,, ESTÉRIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA,	CAIXA 100 UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA. CAIXA 100 UNIDADE				
75	119448	00059635	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 22G. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
76	119449	17107-7	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO,ESTERIL,EM LATEX NATURAL E RESISTENTE,FLEXIVEL,ADERENTE,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR,HIPOALERGENICO, GRANDE N-.6, RESISTENTE A URINA E CALOR,COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC. UNIDADE	UNIDADE	2.400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
77	119450	258123-0	DRENO PENROSE DE SILICONE NUMERO 1 (06 FR) FRENCH. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
78	119451	258124-8	DRENO PENROSE DE SILICONE NUMERO 2 (08 FR) FRENCH. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
79	119452	258125-6	DRENO PENROSE DE SILICONE NUMERO 3 (10 FR) FRENCH. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
80	119453	258126-4	DRENO PENROSE DE SILICONE NUMERO 4 (12 FR) FRENCH. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
81	119454	85830-7	ELETRODO - DESCARTAVEL, PARA ECG, ADULTO, COM FIBRA MICROPOROSA, GEL, AG/AGCL. PACOTE 50 UNIDADE	PACOTE 50 UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
82	119455	192951-8	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BLISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFOBA. UNIDADE	UNIDADE	12.000,0 0	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
83	119456	00064337	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRICAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO DE	UNIDADE	800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			SOLUCOES ENTERAIS. UNIDADE				
84	119457	233735-5	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - SISTEMA FECHADO, PARA INFUSAO GRAVITACIONAL, SOLUCOES PARENTERAIS, COM PONTA PERFURANTE, CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE, COM FILTRO DE PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA CONTENTO MEMBRANA HIDROFOBA,, PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, TUBO FLEXIVEL EM PVC, MEDINDO NO MINIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL,, COM MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO,, E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA. UNIDADE	UNIDADE	6.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
85	119458	109431-9	EQUIPOS PARA TRANSFUSAO DE SANGUE - DO TIPO COM CAMARA GRADUADA ATE 150 ML, DE NO MINIMO NO MINIMO 1,70 CM, CONSTITUIDO DE SIMPLES, DE NO MINIMO 170 MICRA, DO NO MINIMO POLIAMIDA, OBRIGATORIAMENTE: ATOXICO, OBRIGATORIAMENTE: ESTERIL, DEVE SER OXIDO DE ETILENO, PARA ADMINISTRACAO EXATA DE PEQUENOS VOLUMES DE SANGUE E SEUS DERIVADOS, COM ACOPLADOR PARA BOLSAS PLASTICAS, TIPO ROLETE: ATOXICO, TIPO ROLETE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO IMPERMEAVEL. UNIDADE	UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
86	119459	81558-6	ESCOVA CIRURGICA - COMPOSTO DE UMA BASE DE ESPUMA E OUTRA COM CERDAS DE NYLON, PROVIDO DE ANTI-SEPTICO COM CLOREXIDINA. UNIDADE	UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
87	119460	270974-0	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL, PARA COLETA CITOLOGICA - COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, ESTERIL DESCARTAVEL. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	60,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
88	119461	0007864	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO OBESO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

89	119462	13838-0	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, COM BRACADEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE 2 MMHG, COM PERA DE BORRACHA COM REGISTRO E VALVULA ANTI-REFLUXO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SEM EMENDAS (BOLSA E TUBOS CONECTORES), EM BRACADEIRA (S) EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO C/ FECHO DE VELCRO. UNIDADE	UNIDADE	60,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
90	119463	13837-1	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, COM BRACADEIRA (S) NEONATAL (5 X 25 CM) E INFANTIL (7 X 25 CM), TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE 2 MMHG, COM PERA DE BORRACHA COM REGISTRO E VALVULA ANTI-REFLUXO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SEM EMENDAS (BOLSA E TUBOS CONECTORES), EM BRACADEIRA (S) EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO C/ FECHO DE VELCRO. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
91	119464	56279-3	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) INFANTIL (APROX.25 X 7 CM 13 X 5 CM), TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE 2 MMHG, COM PERA SEM EMENDAS, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA S/ EMENDA, EM BRACADEIRA (S) EM ALGODAO C/FECHO EM VELCRO. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
92	119465	00073202	ESPACADOR - PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
93	119466	192988-7	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO. UNIDADE	UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
94	119467	13175-0	ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL. PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	240,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

95	119468	225829-3	ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. UNIDADE	UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
96	119469	225827-7	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. UNIDADE	UNIDADE	1.800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
97	119470	225826-9	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO. UNIDADE	UNIDADE	1.800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
98	119471	125091-4	ESTANTE - PARA MICROPIPETA, TIPO CARROSEL PARA 06 MICROPIPETAS. UNIDADE	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
99	119472	00010787	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, ACO INOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO ,ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA, HASTE MONTADA C/TUBO PRETO 67,5 CM. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
100	119473	00082062	FILTRO SOLAR - PROTETOR SOLAR CORPO FATOR 60 - 200 ML, PROTECAO FISICAS E QUIMICAS AOS RAIOS UV; FILTRO SOLAR DE AMPLO ESPECTRO, PROTEGER DA RADIACAO UVA (320-400NM) E UV B (290-320NM); RESISTENTE A AGUA, TIPO LOCAO, COM ODOR SUAVE E AGRADAVEL, TIPO OIL-FREE; HIPOALERGENICO, NAO COMEDOGENICOS, NAO MANCHA NA PELE OU ROUPA. UNIDADE	UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
101	119474	0007400	FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO, AGULHADO, 2-0 COM AGULHA 3CM, DE 3/8 COM 45,00 CM DE CORDA, PRETO. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
102	119475	0001978	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM. FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIAMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
103	119476	001025	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, CALIBRE 3-0, COM AGULHA, CILINDRICA, 3/8 CIRCULO E, AGULHA DE 4,0 CM. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
104	119477	17990-6	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, CALIBRE 1-0, C/AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 4,0 CM, 3/8 CIRCULO, FIO COM COMPRIMENTO DO FIO, 70 CM. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
105	119478	23724-8	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, CALIBRE N. 2-0, COM AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 3,0 CM, 3/8 CIRCULO, FIO COM	UNIDADE	240,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			COMPRIMENTO DO FIO 70CM. UNIDADE				
106	119479	49511-5	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 2-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 2,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
107	119480	12784-1	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 4-0, 1 AGULHA CORTANTE, AGULHA DE 2,0 CM, 3/8 CIRCULO, FIO COM 150 CM. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
108	119481	0006935	FIO DE SUTURA CATGUT - FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO NUMERO 5, AGULHA TRIANGULAR 1/2 CIRC. 2 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
109	119482	0000910	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT SIMPLES, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, AGULHA DE 4,0 CM. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
110	119483	196055-5	FIO DE SUTURA DE ALGODAO AZUL TRANCADO, 2,0, COM AGULHA, AGULHA DE 3/8, FORMATO CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 01 FIO DE 70 CM EM CADA ENVELOPE. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
111	119484	00011265	FIO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 1-0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
112	119485	166039-0	FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6,0, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTICULAR, TRAUMATICA 2,0 CM. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
113	119486	00079254	FIO DE SUTURA NYLON - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL, ESTERIL. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
114	119487	00010988	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II, NAO ABSORVIVEL, 45CM COM AGULHA DE 3,0, NUMERO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
115	119488	00010989	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II, NAO ABSORVIVEL, 45CM COM AGULHA DE 3,0, NUMERO 4-0,	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			CAIXA COM 24 UNIDADES.				
116	119489	93411-9	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, 1 AGULHA, 3/8 CIRC.TRIANGULAR DE 2,0 CM, ENVELOPE INDIVIDUAL. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
117	119490	00079223	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES COM AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 1-0, COMPRIMENTO COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM. CAIXA 24 UNIDADE	CAIXA 24 UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
118	119491	200078-4	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA. UNIDADE	UNIDADE	240,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
119	119492	426676-5	FITA MICROPORE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. UNIDADE	UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
120	119493	332179-7	FITA REAGENTE P/ DETECCAO DE SUBSTANCIAS NA URINA - COM 10 PARAMETROS: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, SANGUE, PROTEINA, BILIRRUBINA, NITRITO, GLICOSE, UROBILINOGENIO E COR, COM INTERFERENCIA DE ACIDO ASCORBICO E COM COMPENSADOR DE COR EMBUTIDO, TIPO DE ESTABILIZACAO, EMBALAGEM EM TUBO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	CAIXA 50 TIRAS	150,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
121	119494	237378-5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM). PACOTE 8 UNIDADE	PACOTE 8 UNIDADE	630,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
122	119495	252174-1	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO GG, COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR QUANTIDADE DE FLOCO GEL TAMANHO EXTRA GRANDE (CINTURA ACIMA DE 150 CM). PACOTE 8 UNIDADE	PACOTE 8 UNIDADE	960,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
123	119496	252171-7	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03	PACOTE 8 UNIDADE	960,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR QUANTIDADE DE FLOCO GEL TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM). PACOTE 8 UNIDADE				
124	119497	27869-9	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO P COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO. PACOTE 8 UNIDADE	PACOTE 8 UNIDADE	840,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
125	119498	424461-3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICA E ATOXICA. PACOTE 60 UNIDADE	PACOTE 60 UNIDADE	72,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
126	119499	00010943	FRASCO PLASTICO - DO TIPO RECIPIENTE NUTRICAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALCA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	1.440,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
127	119500	376777-9	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, COM 13 FIOS POR CM2, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO: 7,5X 7,5CM (FECHADA) E 15CMX30CM (ABERTA), PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE 500 UNIDADE	PACOTE 500 UNIDADE	3.600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
128	119501	340276-2	HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
129	119502	33621-1	KIT ASLO - DETERMINAÇÃO POR AGLUTINAÇÃO EM PLACA, MÉTODO PARTÍCULAS DE LÁTEX SENSIBILIZADAS, MODO DE REAÇÃO QUALITATIVO E SEMI-QUANTITATIVO, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE +2 A +8C, AUTOMAÇÃO NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMA DE, REAGENTE PRINCIPAL NÃO LIOFILIZADO, RECONSTITUÍDO COM NÃO RECONSTITUÍVEL, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, ANTICOAGULANTE SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT: APROXIMADAMENTE	KIT 50 TESTE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			50 TESTE, NÚMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOREAGENTE, PRESENÇA DE PADRÃO COM SORO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. (VOLUME MÁXIMO DE 2,0 A 2,5 ML DE LATEX), KIT 50 TESTE				
130	119503	28212-0	KIT CKMB - DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA E FOTOMÉTRICA, MÉTODO ENZIMÁTICO, MODO DE REAÇÃO: CINÉTICO, TÉCNICA COLORIMÉTRICA, UV, VOLUME MÁXIMO DE 26 FRASCOS DE 2,5 ML, 2 FRASCOS DE REAGENTE DE PAR, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8°C, AUTOMAÇÃO NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUIÇÃO COM ÁGUA DESTILADA, TAMPÃO, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, PLASMA HEPARINIZADO OU COM EDTA, ANTICOAGULANTE: HEPARINA E EDTA, VOLUME TOTAL DO KIT 26 FRASCOS PARA 2,5 ML DE REAGENTE ENZIMÁTICO, NÚMERO DE REAGENTES DO KIT ACOMPANHA PADRÃO/CONTROLE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
131	119504	00024184	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO: CINÉTICO, 1 REAGENTE R1 E 1 REAGENTE PADRÃO DE 50 E 5 ML, APRESENTAÇÃO EM KIT. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
132	119505	00024191	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE ALT/TGP, 2 REAGENTES R1 E R2 40 ML 10ML, MÉTODO: CINÉTICO, APRESENTAÇÃO EM KIT	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
133	119506	00024177	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE AMILASE DIRETA, 1 REAGENTE DE 40 ML, MÉTODO: CINÉTICO. APRESENTAÇÃO KIT COM 200 TESTES.	KIT	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
134	119507	00024190	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE AST/TGO, 2 REAGENTE R1 E R2 40 ML E 10ML, MÉTODO: CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO EM KIT	KIT	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
135	119508	00024192	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE CK-NAC, 2 REAGENTE R1 E R2 40ML E	KIT	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			20ML, METODO: CINETICO UV. APRESENTAÇÃO EM KIT				
136	119509	00024186	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANALISE QUANTITATIVA DE CREATININA, 1 REAGENTE R1 E R2 E 1 PADRÃO, METODO: CINETICO. APRESENTAÇÃO EM KIT 180 TESTES	KIT	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
137	119510	00024194	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANALISE QUANTITATIVA DE FOSFATASE ALCALINA, 2 REAGENTE R1 E R2, METODO: CINÉTICO. APRESENTAÇÃO EM KIT 200 TESTES	KIT	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
138	119511	00024195	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - DO TIPO REAGENTES PARA ANALISE QUANTITATIVA DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, METODO: CINÉTICO, 2 REAGENTES R1 E R2 40ML E 20 ML. APRESENTAÇÃO EM KIT. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
139	119512	27987-0	KIT HDL-COLESTEROL - DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA COM PRECIPITAÇÃO, METODO ENZIMÁTICO, MODO DE REAÇÃO PONTO FINAL, TÉCNICA COLORIMÉTRICA, VOLUME MÁXIMO DE 10 ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 15 A 25 GRAUS CELSIUS, AUTOMAÇÃO: NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E, REAGENTE PRINCIPAL NÃO LIOFILIZADO, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO OU PLASMA E HEPARINIZADO, ANTICOAGULANTE: AUSENTE, VOLUME TOTAL DO KIT: 10ML, 1 REAGENTE R1 E 1 REAGENTE PADRÃO DE 50 E 5 M, PRESENÇA DE PADRÃO: INDIFERENTE, APRESENTAÇÃO EM KIT. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
140	119513	38367-8	KIT PARA ANALISE QUÍMICA - PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS TOTAIS E DIRETA, PARA ANALISE DE SANGUE, PARA DETERMINAÇÕES NA DE 0 A 15 MG/DL, PARA NÃO AUTOMATIZADO, PARA COLORIMÉTRICA, PARA ESPECTROFOTOMETRO, PARA ANALISE SEGUNDO METODO COLORIMÉTRICO DIRETO, COM REVELADOR, NITRITO DE SÓDIO, REATIVO SULFANILICO, 1 ACELERADOR 250ML 1 SULFANILICO 120ML 1 NITRITO 5ML. KIT PARA 200 TESTES	UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

141	119514	80078-3	KIT PARA DETECÇÃO DE AC ANTI HEPATITE C - DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS FRENTE AO VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV), IMUNOENSAIO DE TERCEIRA GERAÇÃO, UTILIZA COMO SUPORTE FITA IMPREGNADA COM NO MINIMO 4 ANTÍGENOS SENDO PELO MENOS 1 DELES ESTRUTURAL, LEITURA IMUNOENZIMATICA COM FITAS SENSIBILIZADAS COM ANTÍGENOS, EXECUÇÃO MANUAL, EM SORO E PLASMA, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, KIT CONTENDO NO MINIMO 24 DETERMINAÇÕES, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, (KIT IMUNOCROMATOGRAFICOS COM DISPOSITIVO CASSETE)	KIT	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
142	119515	174286-8	KIT PARA DETECÇÃO DE AC ANTI HIV I/II - TESTES RÁPIDOS (KIT ANTI-HIV) P/RESULTADOS OBTIDO SEM (15 MIN), IMUNOENZIMÁTICO C/ANTÍGENOS SENSIBILIZADOS EM TIRAS OU MEMBRANAS E C/LEITURA VISUAL, UTILIZA COMO SUPORTE HEMÁCIAS, (SORO OU SANGUE) TOTAL HUMANO, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE DE 100%, ESPECIFICIDADE 98%, KIT CONTENDO 40 TESTES C/TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM MANUAL, BULA, ETC, O MATERIAL DEVE SER TESTADO, DEMONSTRADO, ETC, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, ETC, LINEARIDADE DA REAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS REAGENTES, APRESENTAÇÃO EM KIT 40 UNIDADES (KIT IMUNOCROMATOGRAFICOS COM DISPOSITIVO CASSETE)	KIT 40 TESTE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
143	119516	262765-5	KIT PARA DETECÇÃO DE AC IGM ANTI RUBEOLA - DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/ IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA, IMUNOCROMATOGRAFICO DE FASE SOLIDA, SORO OU PLASMA, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG E IGM, CONTROLE INTERNO, ACOMPANHA SOLUCOES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES, KIT CONTENDO 25 TESTES. UNIDADE	UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
144	119517	231053-8	KIT PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE -	KIT 25	400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			PARA FASE SÓLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA OS 4 (QUATRO) SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO (EDTA, CITRATO SÓDIO E HEPARINA)., IMUNOCROMATOGRÁFICO, RESINA, MICROPARTÍCULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, FORNECIMENTO TOTAL, 2 A 8 GRAUS, , BUA COM INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, APRESENTAÇÃO EM KIT 25 TESTE (KIT IMUNOCROMATOGRÁFICOS COM DISPOSITIVO CASSETE)				
145	119518	115409-5	KIT PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DA HEPATITE B - DETECÇÃO DE ANTIGENOS DA HEPATITE B (HBSAG), AGLUTINAÇÃO, UTILIZA COMO SUPORTE MICROPARTÍCULAS EM LATEX OU GELATINA SENSIBILIZADAS, LEITURA AGLUTINAÇÃO, EXECUÇÃO MANUAL, SORO OU PLASMA, DETERMINAÇÃO QUALITATIVO E QUANTITATIVA, POSITIVO E NEGATIVO, ACOMPANHA SOLUCOES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, TOTAL, O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM 2 A 8°C, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO EM KIT 50 TESTE (KIT IMUNOCROMATOGRÁFICOS COM DISPOSITIVO CASSETE)	KIT 50	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
146	119519	98153-2	KIT PARA DETECÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE - KIT PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, UTILIZA COMO SUPORTE PARTÍCULAS DE LATEX RECOBERTAS COM ANTICORPO ESPECÍFICO ANTI FATOR REUMATÓIDE HUMANO, LEITURA AGLUTINAÇÃO E LEITURA VISUAL, EXECUÇÃO MANUAL, EM SORO, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, 1 REAGENTE DE 2ML, KIT CONTENDO 50 DETERMINAÇÕES.	KIT	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
147	119520	108134-9	KIT PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO - DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTES CONTENDO REAGENTES. CAIXA 50 TESTE	CAIXA 50 TESTE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
148	119521	149096-6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE TUBERCULOSE - DETERMINAÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			NO MANTONX-TUBERCULINA (PPD) PURIFICADA E LIOFILIZADA, METODO TRIAGEM DE INDIVIDUOS SUSCEPTIVEIS E SENSIVEIS, MODO DE REACAO SUSPEITOS OU PORTADORES DA TUBERCULOSE, VOLUME MAXIMO DE APLICACAO C/SERINGA TIPO INSULINA 0,1ML DO ANTIGENO, LEITURA DO TESTE 48 A 72 HS, ROTULAGEM COM NUMERO LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO, VOLUME TOTAL DO KIT 48 DETERMINACOES. UNIDADE				sigilo)
149	119522	414968-8	KIT PARA DOSAGEM - PROTEINAS TOTAIS, COLORIMETRICO, EXECUCAO AUTOMATIZADA, QUANTIFICACAO EM SORO OU PLASMA HUMANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A REALIZACAO DOS TESTES, 1 REAGENTE R1 DE 50 ML E 1 PADRÃO 5ML, APRESENTACAO EM KIT. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
150	119523	170769-8	KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA - TROPONINA, IMUNOENZIMATICO, EXECUCAO AUTOMATICA, SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVA, ACOMPANHA COM CONTROLES, PADRAO. KIT 20 TESTES	KIT 20 TESTES	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
151	119524	73866-2	KIT PARA VDRL - DETECÇÃO DE IMUNOGLOBULINA DA CLASSE IGG, FLOCULAÇÃO, UTILIZA COMO SUPORTE ANTÍGENO CARDIOLIPINA, LEITURA MICROSCÓPIO, EXECUÇÃO MANUAL, SORO, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA, APRESENTAÇÃO EM KIT 250 TESTE	KIT 250	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
152	119525	TCEMT0 000252	KIT REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO TRIGLICERIDEOS. 2 REAGENTES R1 200 ML E 1 PADRÃO DE 5 ML, APRESENTACAO EM KIT. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
153	119526	TCEMT0 000264	KIT REAGENTE SEMI AUTOMATIZADO UREA CINETICA UV. 2 REAGENTES R1 E R2 E 1 PADRÃO 40ML 10ML 5ML, APRESENTACAO EM KIT. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

154	119527	283696-3	KIT TESTE - PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGÊNOS DO ROTAVIRUS DO GRUPO A, MÉTODO ENZIMAIMUNOENSAIO, EM AMOSTRAS DE FEZES, UTILIZANDO ANTICORPOS MONOCLONAIS LIGADO A UMA PROTEÍNA - CÁPSIDEO (VP6), POSSUINDO: ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE, TAMPÕES E TEMPOS DE INCUBAÇÃO UNIFORME, REAGENTES PRONTO PARA USO, REAGENTES EM CONTA-GOTAS, TIRAS QUEBRÁVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, RÓTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAÇÃO KIT 25 TESTES	KIT 25	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
155	119528	162453-9	LAMINA - EM ACRILICO, 26 X 76 MM, ESFREGACO DE MATERIAL, MICROSCOPIO. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	15,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
156	119529	197345-2	LAMINA - EM VIDRO, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1"X 3"), PARA USO EM MICROSCOPIA. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	15,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
157	119530	167849-3	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
158	119531	161564-5	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO CARBONO CORTANTE, NUMERO 21, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, ESTERELIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
159	119532	21473-6	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
160	119533	167853-1	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
161	119534	21461-2	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE	CAIXA 100 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			OXIDACAO E SEM REBARBAS. CAIXA 100 UNIDADE				
162	119535	157006-4	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
163	119536	193081-8	LAMINA DE BISTURI - EM N.23, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
164	119537	223096-8	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM., APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50 UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
165	119538	123270-3	LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 18 X 18 MM, LISA, UTILIZADO EM MICROSCOPIO. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	15,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
166	119539	194456-8	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. ROLO 50 METRO	ROLO 50 METRO	240,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
167	119540	66545-2	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO## PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	PAR	1.800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
168	119541	31852-3	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL,HIPOALERGICA, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA COM AMIDO DE MILHO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES ENVELOPADA. UNIDADE	UNIDADE	2.400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

169	119542	13563-1	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. PAR	PAR	1.800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
170	119543	375541-0	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7, EM LATEX, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA. PAR	PAR	1.800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
171	119544	0006313	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,0, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, COBALTO 60 LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL ESPESSURA MINIMA: 0,10 MM; COMPRIMENTO MINIMO: 280 MM. PAR	PAR	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
172	119545	00037012	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO G. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
173	119546	420513-8	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO, COM PERFEITA ADAPTACAO, NAO ESTERIL, BOA ELASTICIDADE, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, TEXTURTA RESISTENTE, TAMANHO: PP. CAIXA 100 PAR	CAIXA 100 PAR	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
174	119547	00011058	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
175	119548	0006312	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. CAIXA 100 PAR	CAIXA 100 PAR	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
176	119549	21619-4	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 10CM X 25M. ROLO	ROLO	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
177	119550	21624-0	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS,	ROLO	120,00	R\$	R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 15 CM X 25M. ROLO			(sob sigilo)	(sob sigilo)
178	119551	41582-0	MALHA TUBULAR ORTOPEDECA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 20CM X 25M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. UNIDADE	UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
179	119552	00011300	MALHA TUBULAR ORTOPEDECA - FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 12 CM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO. ROLO	ROLO	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
180	119553	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%.SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO. CAIXA 50 UNIDADE	CAIXA 50 UNIDADE	2.400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
181	119554	186472-6	MASCARA FACIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, COMPATIVEL A PFF2-(S) N95, TRIDIMENSIONAL ANATOMICA. UNIDADE	UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
182	119555	53160-0	MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM COPO NEBULIZADOR, CHICOTE E MASCARA ADULTO, DESMONTAVEL, COPO COM CAPACIDADE DE 07ML, COMPRIMENTO DO CHICOTE 1,5M, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. UNIDADE	UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
183	119556	201648-6	MICROPIPETA AUTOMATICA - MONOCANAL COM VOLUME VARIAVEL DE 20 A 200UL, PARTES PLASTICAS EM PVDF E AS METALICAS EM ACO INOX, PARA PIPETA EPPENDORF, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL	UNIDADE	2,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
184	119557	00069890	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10 µL. UNIDADE	UNIDADE	2,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
185	119558	00069892	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 1000 µL. UNIDADE	UNIDADE	2,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
186	119559	45210-6	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 20 µL. UNIDADE	UNIDADE	2,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
187	119560	00069891	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 5,0 µL. UNIDADE	UNIDADE	2,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
188	119561	120795-4	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 500 µL. UNIDADE	UNIDADE	2,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

189	119562	101405-6	OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR ARMACAO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO, COM AJUSTE PERFEITO, COM VENTILACAO E HASTES, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
190	119563	40019-0	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3X, COM LAMPADA DE 3W HALOGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM ACO INOX, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2, 3, 4 E 5MM DE DIAMETRO EXTERNO, COM MALETA. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
191	119564	00080898	OXIMETRO DE PULSO - DE MESA COM 1 SENSOR DE 5' A 10'. VISOR LCD COLORIDO DE 7" DE ALTA RESOLUCAO E ALTO CONTRASTE. INDICACAO DA SPO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRAFICA E TABELA DE TENDENCIAS. EXIBICAO CONTINUA EM TEMPO REAL DAS ONDAS PLETISMOGRAFICAS, PARAMETROS MEDIDOS, DADOS CRONOLOGICOS, TENDENCIAS DE MEDICAO, PARAMETROS DE ALARME E INFORMACOES DO PACIENTE. POSSUIR 3 MODOS DE EXIBICAO: DIGITOS GRANDES; MESA E GRAFICO. ALARMES SONOROS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS. BOTOES LIGA/DESLIGA; VOLUME; BRILHO; SILENCIAR ALARME; MODO DE EXIBICAO; MENU. LEDS INDICATIVOS: FUNCIONAMENTO POR BATERIA E ENERGIA AC; CARGA DA BATERIA; SILENCIO DE ALARME; STATUS DE FUNCIONAMENTO. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL DE LITIO.PORTA DE REDE PARA COMUNICACAO COM COMPUTADOR. OPCOES DE SENSORES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. UNIDADE	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
192	119565	00038694	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO. UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO CONTINUA DA SATURAÇÃO PERIFERICA DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA DE PULSO EM PACIENTE. TELA LCD COLORIDA, 6 MODOS DE EXIBIÇÃO DE TELA, 10 NIVEIS DE AJUSTE DO BRILHO, INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MEDICA ANTI-ALERGICA, CURVA PLETISMOGRAFICA E GRAFICO DE	UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			SINAL, DISPLAY CONFIGURAVEL E GRAFICO DE SINAL, DISPLAY CONFIGURAVEL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA TELA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, 2 BATERIAS RECARREGAVEIS, 01 COLAR DE TRANSPORTE, 01 MANUAL DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUES. UNIDADE				
193	119566	23943-7	PAPAGAIO - EM PLASTICO RESISTENTE, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, DE FACIL LIMPEZA. UNIDADE	UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
194	119567	00034614	PAPEL GRAU CIRURGICO - BRANCO, ATOXICO, GRAMATURA MINIMA 60 G/M2, MEDINDO 20 CM X 100 M. ROLO	ROLO	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
195	119568	179800-6	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 12 X 100 M, ROLO	ROLO	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
196	119569	171308-6	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 X 100 M, ROLO.	ROLO	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
197	119570	181505-9	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10 CM X 100 M. ROLO	ROLO	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
198	119571	151378-8	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 25 CM X 100 M, EM ROLO	ROLO	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
199	119572	164670-2	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 30 CM X 100 M, EMBALADO EM ROLO.	ROLO	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
200	119573	00077529	PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, NAO RECICLADO, MACIO, ALTA ABSORCAO, ALTA QUALIDADE, COM 2 DOBRAS, EXTRA - LUXO (100% CELULOSE), DIMENSÕES 20,5 X 20CM. PACOTE 1000 FOLHA	PACOTE 1000 FOLHA	1.800,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
201	119574	00026575	PCR TESTE- PARA PESQUISA DE PCR POR AGLUTINACAO INDIRETA, PARA TESTE DE LATEX EM LAMINA COM CONTROLES NEGATIVOS E POSITIVOS INCLUSOS. KIT 100 TESTE	KIT 100 TESTE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

202	119575	0007913	PIPETA - EM VIDRO, GRADUADA DE 0-220, DIAMETRO INTERNO DE 2,5 MM, UNIFORME, SEGUNDO WESTERGREEN, PARA ENSAIO HEMATOLOGICO DE VHS. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
203	119576	422513-9	PIPETA - EM VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE DE 2ML, COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.10, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
204	119577	422514-7	PIPETA - EM VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE DE 5ML, COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.05, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
205	119578	432965-1	PIPETA - VIDRO BOROSILICATO 3.3 CLASSE A, COM PONTA DE PIPETA COM BORDAS POLIDAS, CAPACIDADE 1ML COM MENOR DIVISAO DE 0,01ML, SOROLOGICA GRADUADA DE ESCOAMENTO TOTAL, COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO CONFORME ISO 835:2007. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
206	119579	441332-6	PIPETADOR - CAPACIDADE DE 0 ATE 10 ML, TIPO PI-PUMP, PARA PIPETAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. UNIDADE	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
207	119580	0002989	PISSETA - POLIETILENO, COM GRADUACAO, DA COR AMBAR, COM TAMPA PROTETORA E BICO CURVO, CAPACIDADE DE 500ML. UNIDADE	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
208	119581	00010156	PLACA - EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PLACA DE KLINE). UNIDADE	UNIDADE	4,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
209	119582	426054-6	PONTEIRA - PARA SER USADO EM UM EQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO, AUTOCLAVE, PONTEIRA AZUL CAP.100-1000UL. PACOTE 1000 UNIDADE	PACOTE 1000 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
210	119583	360157-9	PONTEIRA - PARA UTILIZACAO EM MICROPIPETAS DE ALTA PRECISAO, EM PONTEIRA, PLASTICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL, SISTEMA DE MAXIMA RECUPERACAO QUE GARANTE A MAXIMA RECUPERACAO DE LIQUIDOS NAS PAREDES, COR NATURAL, MEDINDO: VOLUME 100 A 1000 MICROLITROS. PACOTE 1000 UNIDADE	PACOTE 1000 UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
211	119584	426055-4	PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL, MEDINDO:, TIPO GILSON. PACOTE	PACOTE 1000 UNIDADE	30,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			1000 UNIDADE				
212	119585	43991-6	PONTEIRA PLÁSTICA - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM PARA PIPETAS COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 20MICROLIT, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE DE 20 A 200 MICROLITROS, COM PONTA SIMPLES. PACOTE 1000 UNIDADE	PACOTE 1000 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
213	119586	72846-2	PROVETA - EM POLIPROPILENO, COM GRADUACAO 10/500ML, COM CAPACIDADE DE 500ML, COM BASE DE POLIPROPILENO. UNIDADE	UNIDADE	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
214	119587	00054800	REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL - COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO. METÓDO CINÉTICO, 2 REAGENTES R1 DE 250 ML E 1 PADRÃO, APRESENTAÇÃO EM KIT. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
215	119588	00031058	REAGENTE QUIMICO - REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO GLICOSE PP. FRASCO 1000 MILILITRO	FRASCO 1000 MILILITRO	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
216	119589	00027884	REAGENTES E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA SOROLOGIA - DO TIPO TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE TOXOPLASMOSE IGG E IGM, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO QUALITATIVO CAIXA 30 UNIDADE	CAIXA 30 UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
217	119590	00066580	REAGENTES QUIMICOS - SORO ANTI HUMANO POLIESPECIFICO, COM CONSERVACAO A TEMPERATURA ENTRE 2ª 8°C, FRASCOS COM 10ML, APRESENTANDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	FRASCO	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
218	119591	00066897	REAGENTES QUIMICOS - SORO ANTI-A - MONOCLONAL PARA REACAO E PESQUISA DA TIPAGEM SANGUINEA DO SISTEMA ABO, FRASCO COM APRESENTACAO DE 10ML COM CONTA GOTAS	FRASCO	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
219	119592	00066898	REAGENTES QUIMICOS - SORO ANTI-AB, MONOCLONAL PARA REACAO E PESQUISA DA TIPAGEM SANGUINEA DO SISTEMA ABO. FRASCO COM APRESENTACAO DE 10ML COM CONTA GOTAS	FRASCO	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
220	119593	00066582	REAGENTES QUIMICOS - SORO ANTI-B - MONOCLONAL PARA REACAO E PESQUISA DA TIPAGEM SANGUINEA DO SISTEMA ABO FRASCO COM APRESENTACAO DE 10ML COM CONTA GOTAS	FRASCO	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
221	119594	00066581	REAGENTES QUIMICOS - SORO ANTI-D, MONOCLONAL IGM+IGG COMBINADO PARA REACAO E PESQUISA DA TIPAGEM SANGUINEA DO SISTEMA ABO FRASCO COM APRESENTACAO DE	FRASCO	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			10ML COM CONTA GOTAS				
222	119595	00015620	RESSUCITADOR - DO TIPO AMBU ADULTO SILICONE COM RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRAVEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS ADULTO Nº 05. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
223	119596	0002233	RESSUCITADOR DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), INFANTIL, BALAO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL INFANTIL 500ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR. UNIDADE	UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
224	119597	132340-7	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 66CM COMP.X 45CM LARG.X 0,01 ESP., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 50 LITROS. PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
225	119598	132743-7	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 90 CM X 0,08 MM ESP., APROXIM., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 100 LITROS. PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
226	119599	185435-6	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, (PROPE), A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM APLICACAO DE RESINA ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO. PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	240,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

227	119600	00089470	SENSOR - DE GLICOSE PLUS PARA MONITORAMENTO CONTINUO DO PANORAMA GLICEMICO. ENVIO DE DADOS AUTOMATICAMENTE MINUTO A MINUTO PARA O SMARTPHONE. DESCARTAVEL APOS 15 DIAS. UNIDADE	UNIDADE	96,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
228	119601	0008992	SERINGA DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL OU LATERAL. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. UNIDADE	UNIDADE	100.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
229	119602	00015819	SERINGA DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 3 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO, ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL OU LATERAL, EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. UNIDADE	UNIDADE	60.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
230	119603	164176-0	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20 ML, COM AGULHA (25 X 7)MM. UNIDADE	UNIDADE	24.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
231	119604	0008993	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 20ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENT, ATOXICA, UNIDADE	UNIDADE	60.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE				
232	119605	00015820	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 5 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO, ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL OU LATERAL, EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. UNIDADE	UNIDADE	100.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
233	119606	333954-8	SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA - HIPODERMICA, ATOXICO, INTEGRO,ESTERIL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE,COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32 APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO,EM PLASTICO,COM CAPACIDADE DE 1CC POR 100UI PARA INSULINA,BICO CENTRAL LUER LOCK, ISENTA DE LATEX,ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA COM PISTAO LUBRIFICADO NA PONTA,COM AGULHA MEDINDO 13 X 4,5MM. UNIDADE	UNIDADE	60.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
234	119607	00018594	SOLUCAO CORANTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - TIPO CORANTE GIEMSA, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA COLORACAO HEMATOLOGICA, ACONDICIONADO EM FRASCO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO 500 ML	FRASCO 500 ML	10,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

235	119608	00028128	SOLUCAO FIXADORA - FIXADOR CITOLOGICO, SOLUCAO COMPOSTA DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXACAO E SUSTENTACAO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO ESTENDIDOS EM LAMINA DE VIDRO, COM SISTEMA TIPO SPRAY. FRASCO 100 MILILITRO	FRASCO 100 MILILITRO	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
236	119609	195430-0	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA DE PLASTICO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COM UM UNICO ORIFICIO DISTAL, PARA ASPIRACAO DE MECONIO EM RECEM-NATO, TAMANHO N.6. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
237	119610	195440-7	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA, DE PLASTICO TRANSPARENTE EFLEXIVEL, COM UM UNICO ORIFICIO DISTAL, PARA ASPIRACAO DE MECONIO EM RECEM-NATO, TAMANHO N.8. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
238	119611	192536-9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 4. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
239	119612	0007239	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 20- DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
240	119613	0007237	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 22- DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
241	119614	78466-4	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, COM VALVULA, NUMERO 10, SILICONIZADA. UNIDADE				sigilo)
242	119615	78467-2	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, COM VALVULA, NUMERO 12, SILICONIZADA. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
243	119616	37907-7	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA NASOGASTRICA LONGA, NUMERO 06, SILICONIZADA. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
244	119617	00057030	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 16, SILICONIZADA. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
245	119618	17710-5	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 18, SILICONIZADA. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
246	119619	122489-1	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.22, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-, INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASEPTICA CONTENDO. UNIDADE	UNIDADE	560,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
247	119620	00034914	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
248	119621	00034913	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
249	119622	00034912	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
250	119623	00034911	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	600,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
251	119624	00034910	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 20, EMBALAGEM	UNIDADE	1.200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			INDIVIDUAL. UNIDADE				sigilo)
252	119625	00034909	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
253	119626	167691-1	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
254	119627	00012945	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	50,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
255	119628	226668-7	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 40CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
256	119629	160876-2	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 40CM. EXTREMO DISTAL FECHADO C/ORIFICIO LATERAL ATE 1/3MEDIO., EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
257	119630	00035814	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL/PVC FLEXIVEL, COM ORIFICIO LATERAL, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 8, ATOXICA, ATRAUMATICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
258	119631	156624-5	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE				
259	119632	156627-0	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
260	119633	156628-8	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
261	119634	156629-6	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
262	119635	00033479	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 16, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
263	119636	186486-6	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - EM SILICONE, COM GUIA N- 8 ADULTO. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
264	119637	200406-2	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL EM SILICONE, COM GUIA NUMERO 12 ADULTO. UNIDADE	UNIDADE	40,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

265	119638	156644-0	SONDA PLASTICA - PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, DESCARTAVEL, N. 14, COM CONECTOR UNIVERSAL, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, VALVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, ORIFICIOS ADEQUADOS P/ SECRECOES VISCOSASE FLUIDOS, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
266	119639	156660-1	SONDA URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
267	119640	156661-0	SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	2.400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
268	119641	156662-8	SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO. UNIDADE	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
269	119642	00056790	SONDA URETRAL - N.12, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UNIDADE	UNIDADE	3.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
270	119643	156665-2	SONDA URETRAL - N.14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO	UNIDADE	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
271	119644	225604-5	SORO ANTI RH - ANTI SORO ESPECIFICO P/ ANTIGENOS DO SISTEMA RH CONTROLE DE RH - CONTROLE NEGATIVO PARA A DETERMINAÇÃO RH COM REAGENTES RH MONOCLONAIIS, DO TIPO IMUNOLOGICAMENTE INERTE, COM FORMULAÇÃO IDÊNTICA AO DO REAGENTE RH MONOCLONAL, MAS SEM O ANTICORPO, REATIVO EM REAGENTE CONTROLE DAS	FRASCO 10 MILILITRO	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000

www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			CLASSIFICAÇÕES RH PARA MÉTODO EM LÂMINA, TUBO E MICROPLACA, DATA DE VALIDADE, NO LOTE E INFORMACOES TECNICAS FRASCOS COM 10ML, APRESENTANDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTITUIDO PELOS ESTABILIZANTES E CONSERVANTES COM CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA ENTRE 2ª 8°C, DEVENDO SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COM O REAGENTE RH MONOCLONAL DO MESMO FABRICANTE, FRASCO 10 MILILITRO				
272	119645	225382-8	SORO DE COOMBS - ANTIGLOBULINA HUMANA MONOESPECIFICA, ANTI-IGG, APRESENTAR ESPECIFICIDADE ANTI-IGG CONFIRMADA E REAÇÃO DE 2 CRUZES (++) COM HEMÁCIAS D POSITIVO SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D, COM CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA ENTRE 2ª 8°C, FRASCOS COM 10ML, APRESENTANDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, FRASCO 10 MILILITRO	FRASCO 10 MILILITRO	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
273	119646	00068053	SUORTE - PARA MICROPIPETA, C / CAPACIDADE P/ 5 MICROPIPETAS MONOCANAIS, EM ACRILICO. UNIDADE	UNIDADE	5,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
274	119647	00027854	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE EVA, PARA IMOBILIZACAO EXGG. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, GALVENIZADA, COR AMARELA (1,20 X 12). UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
275	119648	00011530	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO PP 30 X 0,8. UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
276	119649	00032126	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 100MM, COMPRIMENTO DE 860MM. TAMANHO G (NA COR VERDE). UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
277	119650	00032127	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 90MM,	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			COMPRIMENTO DE 640MM. TAMANHO M (NA COR LARANJA). UNIDADE				
278	119651	00032128	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA\, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 80MM, COMPRIMENTO DE 540MM. TAMANHO P (NA COR AZUL). UNIDADE	UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
279	119652	00018132	TERMOMETRO - CLINICO DIGITAL, USO AXILAR, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DE MEDICAO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, ESCALA ATE 45° C, A PROVA D'AGUA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE	UNIDADE	120,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
280	119653	328889-7	TERMOMETRO - DIGITAL COM REGISTRO DE MAXIMA E MINIMA - PARA MEDICAO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUAS MAXIMAS E MINIMAS, ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO E VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO. FUNCAO EM ° C/°F, BOTAO LIGA/DESLIGA, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 A +70 GRADUADO EM GRAUS CELSIUS. FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA -50 A +70 GRAUS CELSIUS RESOLUCAO DE 0,1 GRAUS CELSIUS. PRECISAO: +/- 1GRAUS CELSIUS. COMPRIMENTO DO CABO: 2,3M. ALIMENTACAO: PILHA AAA 1,5V (INCLUSA), EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UNIDADE	60,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
281	119654	00015668	TESTE - CHIKUNGUNYA TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE) KIT PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VIRUS CHIKUNGUNYA NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO, POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE . APRESENTACAO EM KIT 25 TESTE (KIT IMUNOCROMATOGRAFICOS COM DISPOSITIVO CASSETE)	KIT 25	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
282	119655	334495-9	TESTE - PARA DETECCAO QUALITATIVA SIMULTANEA TANTO DO ANTIGENO(AG) NS1 QUANTO DO ANTICORPOS(AC) IGG E IGM DO VIRUS DA DENGUE COM SENSIBILIDADES MINIMAS DO AG DE 92% E DO AC DE 99%, E	CAIXA 25 UNIDADE	400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			ESPECIFICIDADE DO AG DE APROX. 98% E DO AC DE 93%,METODOLOGIA IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO,EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO,,UTILIZACAO MANUAL, IN VITRO,ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE MINIMA DE UM ANO, PROCEDENCIA, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (KIT IMUNOCROMATOGRAFICOS COM DISPOSITIVO CASSETE), APRESENTAÇÃO EM CAIXA 25 UNIDADE				
283	119656	00037159	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM, CAIXA COM 25 TESTES	CAIXA 25 UNIDADE	400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
284	119657	00085783	TESTE - TESTE RAPIDO INFLUENZA A+B (H1N1) » IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO RAPIDO PARA A DETECCAO QUALITATIVA DOS ANTIGENOS DOS VIRUS INFLUENZA A E INFLUENZA B. CAIXA 25 TESTE	CAIXA 25 TESTE	400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
285	119658	415485-1	TESTE DE GRAVIDEZ - IMUNOCROMATOGRAFICO, QUALITATIVO, COM LEITURA EM ATE 5 MINUTOS, PRONTO PRA USO, SEM NECESSIDADE DE REAGENTES ADICIONAIS,PARA DETECCAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA EM TIRA TESTE (STRIP),SENSIBILIDADE MINIMA: 25 MUI/ML,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM KIT 50 TESTE	KIT 50	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
286	119659	124306-3	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINAÇÃO RÁPIDA - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM TIRAS, PARA DA BETA-HCG EM SORO OU URINA C/SENSIBILIDADE 10MUI/ML, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS HERMÉTICOS, APRESENTAÇÃO EM 50 TESTES	FRASCO 50 TESTE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
287	119660	00072317	TESTE SOROLOGICO - RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA ZIKA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE = 94% E	KIT 20 TESTES	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			ESPECIFICIDADE = 97% E IGG SENSIBILIDADE = 94% E ESPECIFICIDADE = 96%. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA PASTEUR / 1 FRASCO DE TAMPÃO DILUENTE / INSTRUÇÕES DE USO. APRESENTAÇÃO EM KIT 20 TESTE				
288	119661	375077-9	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO,COM MARCA COMERCIAL. PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	360,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
289	119662	00035196	TUBO - CRIOGENICO COM TAMP ROSQUEAVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM MEDIDAS DE 16MM X 58MM. UNIDADE	UNIDADE	50.000,0 0	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
290	119663	00038762	TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMP ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO. UNIDADE	UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
291	119664	307804-3	TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,COM ANTICOAGULANTE EDTA K3,VOLUME PARA COLETA DE 4 ML, DIMENSAO 13,00 X 75,00MM,COM TAMP PLASTICA PROTETORA ROXA, COM ROTULO ADERIDO, APRESENTANDO ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
292	119665	104167-3	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, FLUORETO/EDTA K3, NAO, CINZA, PARA ASPIRACAO DE 4 ML, 13 X 75MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA COM 100 UNIDADES	150,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
293	119666	70376-1	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, EDTA, NA COR ROXA, PARA ASPIRACAO DE 2 ML, TUBO DE 13 X 75MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
294	119667	70397-4	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, FLUORETO DE SODIO, NA COR CINZA, PARA ASPIRACAO DE 4 ML, TUBO DE 13 X 75MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
295	119668	70393-1	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, MATERIAL INERTE, GEL SEPARADOR COM ATIVADOR DE COAGULO, NA COR AMARELO, PARA ASPIRACAO DE	CAIXA 100 UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			9ML, TUBO DE 16 X 100MM. CAIXA 100 UNIDADE				
296	119669	175877-2	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, CITRATO DE SODIO, TAMPAS NA COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 3,5 ML A 5,0 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
297	119670	196616-2	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, COM TAMPAS AZUL, COM CITRATO, COM VOLUME DE 3,5 ML. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	150,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
298	119671	51145-5	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO/PLASTICO COM GEL SEPARADOR PARA SORO E ATIV., E TRANSPARENTE, MEDINDO 130 X 100 MM, COM TAMPAS AMARELA, SEM ANTICOAGULANTE, COM 06 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
299	119672	18607-4	TUBO A VACUO PARA COLETA SANGUÍNEA 5 ML TAMPAS CINZA COM FLUORETO DE SÓDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	100,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
300	119673	156029-8	TUBO A VACUO PARA COLETA SANGUÍNEA 5ML AMARELO COM GEL SEPARADOR. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
301	119674	55374-3	TUBO A VACUO PARA COLETA SANGUÍNEA COM TAMPAS VERMELHAS/ ANTICOAGULANTE 9 ML. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	500,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
302	119675	308988-6	TUBO CAPILAR - EM VIDRO, SEM HEPARINA, 75,00 X 1,00 X 1,00MM, PARA MICROHEMATOCRITO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	400,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
303	119676	172810-5	TUBO CÔNICO PP 12 ML GRADUADO (URINÁLISE). UNIDADE	UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
304	119677	189636-9	TUBO DE ENSAIO - EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, AUTOCLAVAVEL, ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, MEDINDO 12 X 75 MM, COM TAMPAS DE PLASTICO NA COR AMARELA, COM VEDACAO APROPRIADA PARA O ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA SANGUÍNEA. PACOTE 500 UNIDADE	PACOTE 500 UNIDADE	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
305	119678	24295-0	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, UNIFORME, TERMO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 05 ML, 12 CM X 75 MM, PARA REACOES DE HEMOLISE E AGLUTINACAO. CAIXA 100 UNIDADE.	UNIDADE	200,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)
306	119679	00065421	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, ESPESURA UNIFORME,	PACOTE 500	20,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

			RESISTENTE NA DIMENSAO DE 12X75MM. PACOTE 500 UNIDADE	UNIDADE			sigilo)
307	119680	87575-9	TUBOS CRIOGÊNICOS 3,5 ML COM ROSCA EXTERNA. PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	1.000,00	R\$ (sob sigilo)	R\$ (sob sigilo)

9.1. DO VALOR ESTIMADO

9.1.1. O custo estimado total da contratação encontra-se devidamente balizado nos autos do processo administrativo, em conformidade com o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.2. Conforme preleciona o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21, **não será realizado a divulgação do valor referência**, deste modo, tem o TCU manifestado, vejamos: *“REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE COMBINAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIENAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE DISPOSITIVOS DO EDITAL. CONTRATO. EXECUÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES. 1. Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários **não constitui um dos elementos obrigatórios do edital**, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. **Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.**” - (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)*

9.2. DA PARTICIPAÇÃO NOS ITENS

9.2.1. Conforme análise registrada no item 4 do balizamento elaborado pelo Departamento de Compras Públicas, não foi identificada a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências técnicas, sanitárias, comerciais e logísticas relacionadas aos itens da contratação.

9.2.2. Diante da insuficiência de fornecedores ME/EPP locais ou regionais e considerando que a aplicação da exclusividade ou da cota reservada poderá reduzir a competitividade e aumentar o risco de itens desertos ou fracassados, não será aplicado o tratamento previsto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com fundamento na exceção estabelecida pelo art. 49, inciso II, da mesma Lei.

9.2.3. Os itens serão destinados à ampla concorrência, permanecendo assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte participantes os benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive quanto à regularização fiscal e trabalhista e ao critério de desempate.

9.3. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.3.1. Embora o Município de Tabaporã/MT ainda não disponha de decreto específico regulamentando o Sistema de Registro de Preços, registra-se que a Ata de Registro de Preços, por sua própria natureza, não gera obrigação imediata de despesa, funcionando como instrumento para futuras e eventuais contratações, a serem formalizadas conforme a necessidade da Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

9.3.2. A adequação orçamentária será verificada e demonstrada no momento da formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da correspondente Nota de Empenho, ocasião em que serão indicados os créditos orçamentários específicos da Secretaria Municipal de Saúde, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

9.3.3. Para fins de planejamento, consigna-se que a despesa estimada com a futura contratação encontra respaldo nas dotações da função saúde constantes da LOA vigente, cabendo à unidade orçamentária responsável assegurar, antes de cada empenho, a existência de saldo suficiente na rubrica própria, sem necessidade de indicação de dotação específica nesta fase de planejamento do registro de preços.

10. DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega do(s) produto(s) será(ão) realizada(s) preferencialmente de forma única por nota de empenho, conforme especificações dos materiais e respectivas quantidades, de acordo com a descrição dos produtos contidas neste Termo de Referência, acompanhada de nota fiscal correspondente, a qual deverá ser preenchida com as especificações apresentadas na respectiva nota de empenho.

10.1.1. A entrega deverá ocorrer:

- **Endereço:** Avenida Dr. Carlos Vidoto, S/N (esquina com a Rua Tancredo Neves), no Centro, Tabaporã - MT, CEP 78563-000.
- **Horário de Funcionamento:** 07h às 11h e das 13h às 17h no horário oficial de Mato Grosso (GMT -04:00);

10.1.2. O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias corridos** a partir da assinatura da Nota de Empenho.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

11.1. Não será exigida garantia de execução contratual prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da garantia legal e da garantia do fabricante ou fornecedor aplicável aos equipamentos adquiridos.

12. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal eletrônica no momento da entrega do objeto contratado, sob pena de não recebimento dos produtos, devendo, ainda, manter atualizadas e disponíveis as certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e demais documentos exigidos na habilitação, as quais serão verificadas pela Administração antes da liquidação e do pagamento. Na hipótese de impossibilidade momentânea de apresentação de alguma certidão, a contratada deverá apresentar justificativa formal, sujeita à análise da Administração, sob pena de caracterização da infração prevista no [art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

12.1.1. Quando do fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos, a adjudicatária, deverá preencher adequadamente o “Código GTIN” e os campos do “Grupo K” das Notas Fiscais correspondentes, bem como comprovar mediante envio no



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

e-mail: compras@tabapora.mt.gov.br, o respectivo arquivo XML, com os referidos campos na NF-e preenchidos.

12.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal e/ou DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser o mesmo indicado na proposta e na Nota de Empenho ou documento equivalente, vedada a apresentação de documento fiscal emitido por empresa diversa da adjudicatária/contratada.

12.3. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato designado, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico ([art. 140, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante preenchimento de Formulário de Liquidação de Despesa ou documento equivalente, que comprove o atendimento integral das obrigações assumidas ([art. 140, II, “b”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

12.4. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deverá apresentar documentação idônea que comprove a origem dos produtos e a quitação dos tributos de importação correspondentes, sem prejuízo de outras comprovações que venham a ser exigidas pela legislação tributária e aduaneira.

12.5. O pagamento do objeto da presente licitação, sujeito às retenções tributárias e previdenciárias previstas em lei, será efetuado em até 30º (trigésimo) dia, contado do recebimento definitivo do objeto contratado e da apresentação da Nota Fiscal idônea, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente de titularidade da contratada, observada a ordem cronológica de exigibilidade prevista no [art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e na legislação municipal vigente.

12.6. O Município de Tabaporã/MT não efetuará pagamento de título descontado ou caucionado, nem por meio de cobrança bancária, tampouco acatará notas fiscais ou duplicatas que tenham sido objeto de cessão de crédito, desconto ou operação de “*factoring*”, permanecendo a Administração vinculada exclusivamente à relação contratual firmada com a empresa adjudicatária.

12.7. Nos termos do [art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), caso o pagamento seja efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a contratada não tenha concorrido de qualquer forma para o atraso, serão devidos encargos moratórios, calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100/365)$);

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

12.7.1. O pagamento dos encargos moratórios, quando devidos, será efetuado juntamente com o valor principal em atraso, mediante cálculo apresentado pela Administração e registrado no



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabapora/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

processo, vedada qualquer forma de compensação que resulte em majoração indevida dos preços contratados.

13. DO REAJUSTE E DA REVISÃO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

13.1. Para fins deste Termo de Referência, adota-se a seguinte distinção, em consonância com a Lei nº 14.133/2021:

I – Reajuste: atualização periódica, em regra anual e automática, vinculada a índice previamente previsto em edital e no contrato, destinada a recompor a perda inflacionária ordinária (art. 25, § 7º). Corresponde à álea econômica ordinária;

II – Revisão para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro (reequilíbrio em sentido estrito): alteração excepcional das condições econômico-financeiras do ajuste, motivada por fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, bem como por outras hipóteses legais que alterem a equação econômico-financeira original (art. 124, II, “d”), configurando álea extraordinária. Independe de previsão específica no edital.

13.2. Dos preços registrados na Ata de Registro de Preços (reajuste)

13.2.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços terão caráter, em regra, fixo e certo durante a sua vigência, não se aplicando à própria ata mecanismo de reajuste periódico por índice, por não se tratar de contrato de prestação continuada, mas de instrumento de registro de preços de mercado.

13.2.2. Eventual reajuste por índice somente será admitido, se for o caso, em relação a contrato específico de execução continuada que venha a ser excepcionalmente firmado com base na ata, e desde que haja previsão expressa no edital e no instrumento contratual, observando-se o interstício mínimo de 12 (doze) meses entre a data-base e a aplicação do reajuste, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Da revisão de preços na Ata (reequilíbrio em sentido estrito)

13.3.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser revistos, para mais ou para menos, em caráter excepcional, quando demonstrado que:

- a) deixaram de refletir os preços praticados no mercado, comprometendo a vantajosidade da ata.
- b) ocorreram fatos enquadráveis como álea extraordinária, nos termos do art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, aptos a romper a equação econômico-financeira originalmente considerada.

13.3.2. O pedido de revisão deverá ser formalmente instruído pela contratada, com documentação que comprove o fato invocado e o respectivo impacto nos custos e preços, cabendo à Administração deferir, deferir parcialmente ou indeferir o pleito, mediante decisão motivada.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

13.3.3. Não sendo possível readequar consensualmente o preço registrado de forma a manter a vantajosidade, a Administração poderá cancelar o registro do item, observando o contraditório e a ampla defesa quando for o caso, e adotar as medidas subsequentes (novo certame, convocação de remanescente etc.).

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Uma vez decidida a contratação, a Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT se obriga a:

- a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as especificações previstas neste TR e seus anexos;
- b)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e)** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste TR e seus anexos;
- f)** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste TR e seus anexos;
- g)** Cientificar a Procuradoria Jurídica Municipal para adoção das medidas cabíveis quando da necessidade de ressarcimento ao erário;
- h)** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, nos termos do [art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).
- i)** A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir sobre qualquer requerimento do Contratado, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Ao aceitar a nota de empenho, o Contratado obriga-se a cumprir todas as obrigações constantes na contratação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a)** Entregar o objeto em conformidade com as exigências constantes neste Termo de Referência;
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei Federal nº 8.078, de 1990](#));



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabapora/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Entregar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do Contratado, além das certidões federais que não estejam sendo emitidas pela rede mundial de computadores;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, caso solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

- p) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- q) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- s) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Disposições gerais

16.1.1. O LICITANTE ou a CONTRATADA que incorrer nas infrações previstas no [art. 155, da Lei Federal no 14.133/2021](#) ficará sujeito às sanções do [art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), mediante prévio processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

16.1.2. As sanções aplicáveis são:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.1.3. A aplicação de qualquer sanção não afasta a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

16.1.4. A competência para determinar a instauração do processo sancionador, julgar e aplicar sanções é da Autoridade competente do Município de Tabaporã/MT, admitida delegação na forma da legislação municipal, **exceto** para a declaração de inidoneidade, que é de competência exclusiva dessa autoridade.

16.2. Advertência

16.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas hipóteses de inexecução parcial de pequena relevância, sem prejuízo material expressivo à Administração, ou em descumprimentos formais que não justifiquem penalidades mais gravosas.

16.2.2. Salvo em caso de dúvida jurídica específica, dispensa-se parecer jurídico nos processos em que a única penalidade aplicada seja a advertência.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

16.3. Multas

16.3.1. A recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, em aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, ou em iniciar a execução no prazo fixado, será considerada inexecução total da obrigação, sujeitando-se às multas cabíveis e demais sanções previstas em lei e neste Termo de Referência.

16.3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento).

16.3.3. Ultrapassado o limite previsto no subitem anterior, o atraso passa a caracterizar inexecução parcial, admitindo-se multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação afetada, sem prejuízo de outras sanções e da eventual rescisão. A não entrega até o dobro do prazo previsto configura inexecução total.

16.3.4. Além da multa moratória, poderão ser aplicadas multas compensatórias graduadas, conforme a gravidade da infração, observada a tabela abaixo:

a) Tabela de gradação:

GRAU PONTOS MULTA (sobre o valor do contrato ou da obrigação afetada)		
GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	1	0,5%
2	2	1%
3	3	2%
4	4	3%
5	5	4%
6	6	5%

b) Tabela de enquadramento das condutas

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fraudar documentação apresentada à CONTRATANTE para fins de pagamento.	6	Por ocorrência
2	Recusar-se a cumprir determinações da fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
3	Deixar de responder, no prazo fixado, às solicitações formais da CONTRATANTE.	1	Por ocorrência e por dia
4	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada, quando exigido.	5	Por item e por ocorrência
5	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização.	2	Por ocorrência
6	Fornecer produtos em desacordo com os padrões de qualidade e especificações estabelecidos.	4	Por ocorrência



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

7	Deixar de entregar o material/objeto no prazo fixado neste Termo de Referência.	6	Por item e por dia
8	Entregar com atraso ou de forma incompleta a documentação exigida no contrato.	3	Por item e por ocorrência

16.3.5. O acúmulo de 20 (vinte) pontos em infrações previstas na tabela acima caracterizará inexecução grave do ajuste, podendo ensejar, além das multas, a aplicação de sanções restritivas (impedimento ou inidoneidade) e a rescisão unilateral.

16.3.6. As multas poderão ser descontadas de pagamentos devidos à contratada, ainda que decorrentes de outros contratos com o Município de Tabaporã/MT. Se o valor devido for insuficiente, a diferença poderá ser abatida da garantia contratual, se houver, ou cobrada judicialmente.

16.3.7. A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com advertência, impedimento e declaração de inidoneidade.

16.3.8. Salvo quando houver dúvida jurídica específica, dispensa-se parecer jurídico para aplicação de multa isolada ou cumulada com advertência.

16.4. Impedimento de licitar e contratar

16.4.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada quando não justificar penalidade mais grave, em especial nas hipóteses de:

- a) inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) inexecução total do contrato;
- c) não entrega da documentação exigida para o certame;
- d) não manutenção da proposta, sem motivo superveniente devidamente justificado;
- e) recusa injustificada em celebrar o contrato, assinar a ata ou aceitar a nota de empenho, quando regularmente convocado;
- f) retardamento injustificado da execução ou da entrega do objeto.

16.4.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o sancionado de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Tabaporã/MT, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

16.5. Declaração de inidoneidade

16.5.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas hipóteses de maior gravidade, notadamente quando o licitante ou contratado:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução contratual;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza em detrimento da Administração;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846/2013](#).

16.5.2. A declaração de inidoneidade será sempre precedida de análise jurídica e aplicada exclusivamente pela Autoridade Máxima do Município de Tabaporã/MT.

16.5.3. A sanção de inidoneidade, uma vez registrada em cadastros nacionais, impedirá o sancionado de licitar e contratar com todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

16.5.4. As hipóteses descritas no item 16.4 (impedimento) também poderão ensejar, conforme a gravidade do caso concreto, a aplicação direta da sanção de inidoneidade, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. Critérios de dosimetria e publicidade

16.6.1. Na aplicação das sanções serão observados, nos termos do [art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#):

- a) a natureza e a gravidade da infração;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) a extensão dos danos causados à Administração;
- e) a existência e efetividade de programa de integridade implantado pelo sancionado.

16.6.2. As sanções serão registradas e publicadas nos cadastros competentes, inclusive no CEIS e no CNEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o trânsito em julgado administrativo da decisão, em conformidade com o [art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

16.6.3. O procedimento sancionador observará, no que couber, o rito previsto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a motivação das decisões.

17. DA PROTEÇÃO DOS DADOS

17.1. Ao participar da presente licitação, e em atenção ao que dispõe o [art. 7º, I, da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), as licitantes ficam cientes e fornecem consentimento para que a Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, com base no previsto no [art. 7º, II e III, c/c o art. 23 Lei Federal nº 13.709, de 2018](#), irá realizar o tratamento de dados pessoais necessários aos procedimentos preliminares e às contratações públicas, inclusive de alguns de seus sócios, bem como compartilhá-los com órgãos de controle, observados os princípios previstos no [art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#), em especial os princípios da finalidade, da adequação, da necessidade, da segurança e da prevenção. Estão cientes ainda de que é permitido manter e utilizar tais dados pessoais mesmo após a extinção do contrato, para fins de fiscalização e controle dos contratos administrativos, nos termos do [art. 16, inciso I da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

17.2. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#) em relação aos dados pessoais a que vierem ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do contrato.

17.3. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, bem como suspensão do repasse de dados pessoais.

17.4. As partes ficam obrigadas a comunicar UMA A OUTRA, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no [art. 48 da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#).

17.5. A contratada obriga-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venha ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

17.6. Para a execução do objeto, em observância ao disposto na [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#) (LGPD), na [Lei Complementar Federal nº 101, de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na [Lei Federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a contratada e seus representantes ficam cientes do acesso pelo contratante de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico, cuja divulgação ficará adstrita, em respeito ao princípio da necessidade, ao endereço comercial informado, ressalvadas as hipóteses de divulgação em cumprimento a exigência legal.

18. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

18.1. Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Recomenda-se ainda que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não deverá ser aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão, salvo por motivo devidamente justificado.

19.2. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o [art. 5º da Lei Federal no 14.133/2021](#), torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

19.3. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no [art. 165 da Lei Federal no 14.133/2021](#).

19.4. Qualquer comunicação pertinente ao contrato, a ser realizada entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisões sancionatórias ou sobre rescisão contratual, deve ocorrer por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, admitida a comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas, se devidamente comprovado o recebimento pelo particular.

19.5. Ficam as partes autorizadas, desde que consensual, a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias.

19.6. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Tabaporã/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. DAS LEGISLAÇÕES

20.1. [Lei Federal nº 14.133/21](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

20.2. [Lei Complementar Federal no 123/2006](#) - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212/1991 e 8.213/1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Federal no 5.452/1943, da Lei no 10.189/2001, da Lei Complementar no 63/1990; e revoga as Leis no 9.317/1996, e 9.841/1999;

20.3. Lei Federal nº 6.360/1976 – dispõe sobre a vigilância sanitária de medicamentos e produtos sujeitos à vigilância sanitária.

20.4. Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

20.5. RDC ANVISA nº 430/2020 e suas atualizações – boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos.

21. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

21.1. Gestão do contrato

21.1.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes ficará a cargo de servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporã/MT, formalmente designado(a) por portaria como **GESTOR(A) DO CONTRATO**.

21.1.2. Compete ao(à) Gestor(a) acompanhar a execução global do ajuste, consolidar as informações remetidas pelos fiscais, comunicar-se com a contratada e propor à autoridade competente as medidas cabíveis, inclusive aplicação de sanções, nos termos deste Termo de Referência.

21.2. Fiscalização da execução e recebimento provisório



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

21.2.1. A fiscalização da execução contratual e o recebimento provisório dos produtos serão realizados por fiscal(is) de contrato designado(s) por portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

21.2.2. Compete ao(à) Fiscal conferir as entregas (quantidade, especificações, validade, integridade, documentação) e registrar eventuais não conformidades, comunicando-as de imediato ao(à) Gestor(a) do Contrato, para as providências cabíveis.

21.3. Fiscalização do recebimento definitivo

21.3.1. O recebimento definitivo será efetuado por servidor ou comissão de recebimento designado(a) por portaria, que atestará a conformidade final dos produtos entregues com o contrato, para fins de liquidação da despesa e pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

21.3.2. A indicação nominal dos responsáveis pela gestão e fiscalização poderá ser atualizada por portaria, sem necessidade de alteração deste Termo de Referência.

22. DATA DE FINALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Tabaporã/MT, em 10 de setembro de 2026.

23. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA

23.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, sendo definido o objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações que vedem ou limitem o caráter competitivo, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas.

ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 398.***.***-34

VIVIANI PEREIRA RUPOLO

Cirurgião Dentista

CPF: 703.***.***-05

24. DA COORDENADORA DO COMPRAS

24.1. Na qualidade de Coordenadora de Compras Públicas do Município de Tabaporã/MT, declaro que analisei o presente Termo de Referência quanto à sua conformidade procedimental com a legislação de compras públicas vigente e com os documentos de planejamento da contratação (DFD e ETP), nada tendo a opor quanto ao seu prosseguimento, ressalvadas as competências próprias das áreas técnica, jurídica e orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 - Tabaporã/MT - CEP: 78563-000
www.tabapora.mt.gov.br / Telefone: (66) 3557-1414/1415

VALQUIRIA PEREIRA BARBOSA MOURA
COORDENADORA DE COMPRAS PÚBLICAS
CPF: 000.***.***-05

25. DO ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

25.1. Finalizada a presente peça técnica, em conformidade com as normas vigentes, submete-se à apreciação da Autoridade Competente para deliberação.

Aprovado em 10 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Borchardt – Prefeito Municipal